

**ABEPA****ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARÁ****OFÍCIO Nº 002/2024**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR,
Sr. Zacarias de Assunção Vieira Marques.**

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARÁ – **ABEPA**, CNPJ: 49.068.263/0001-21, localizada à Rua I7, QD. 298, LT. 53, 6º ETAPA – Bairro Cidade Jardim, Parauapebas-PA, através de seu Presidente, Diamond Chistel Leonel Evangelista, CPF: 980.700.28215, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar a concessão de Título de Utilidade Pública Municipal, por se tratar de uma Associação dedicada a ações sociais que visam o bem estar de crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos em situação de vulnerabilidade social no município de Parauapebas e adjacentes, para este, apresentamos em anexo a documentação necessária.

PARAUAPEBAS-PA, 18 de outubro de 2024

Fraternalmente.

DIAMOND CHISTEL LEONEL
EVANGELISTA:98270028215

Assinado de forma digital por
DIAMOND CHISTEL LEONEL
EVANGELISTA:98270028215
Dados: 2024.10.24 00:10:27 -03'00'

Diamond Chistel Leonel Evangelista
Presidente da ABEPA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.068.263/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE DO PARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABEPA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Dispensada *) 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *) 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *) 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.01-5-02 - Web design (Dispensada *) 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas (Dispensada *) 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *) 74.10-2-02 - Design de interiores (Dispensada *) 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente (Dispensada *) 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *) 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R 17	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA298 LOTE 053 6 ETAPA
---------------------------	---------------------	--

CEP 68.515-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO PARAUAPEBAS	UF PA
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ABPAOFICIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (94) 9122-6555
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2023** às **16:55:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.068.263/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE DO PARA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 79.12-1-00 - Operadores turísticos (Dispensada *) 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.91-1-00 - Ensino de esportes (Dispensada *) 85.92-9-01 - Ensino de dança (Dispensada *) 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança (Dispensada *) 85.92-9-03 - Ensino de música (Dispensada *) 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Dispensada *) 85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-01 - Produção teatral (Dispensada *) 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *) 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança (Dispensada *) 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R I7	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA298 LOTE 053 6 ETAPA
---------------------------	--------------	--

CEP 68.515-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO PARAUPEBAS	UF PA
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ABPAOFICIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (94) 9122-6555
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2023** às **16:55:21** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.068.263/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE DO PARA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *) 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *) 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R I7	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA298 LOTE 053 6 ETAPA
---------------------------	--------------	--

CEP 68.515-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO PARAUAPEBAS	UF PA
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ABPAOFICIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (94) 9122-6555
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2023** às **16:55:21** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARÁ - ABEPA

CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E FINALIDADES

Art. 1º. A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARÁ, constituída em 10 de maio de 2021, é uma pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, com finalidade social, assistencial, promocional, recreativa e educacional sem fins econômicos ou lucrativos, apartidária, regida pela legislação vigente e por este Estatuto, com duração por tempo indeterminado, tendo sua sede na Rua 17, S/N, Quadra 298, LT. 53, 6ª etapa, Bairro: Cidade Jardim, Parauapebas – PA, CEP: 68515-000.

1º A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARÁ - ABEPA, como Pessoa Jurídica de Direito Privado, sob forma de Associação Civil, autônoma, sem fins lucrativos e tempo indeterminado de duração é composta de número ilimitado de associados, sem qualquer distinção, discriminação de crença, raça, cor, sexo, preferência partidária ou categoria social, nacionalidade ou profissão.

2º A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARÁ - ABEPA será regida e disciplinada pelas leis de República Federativa do Brasil, pelos Tratados e Convenções Internacionais aplicáveis e pelo presente Estatuto, podendo ter competências, funcionamento e organização interna estabelecida e disciplinada por Regime Interno e demais atos administrativos emanados da Diretoria Executiva.

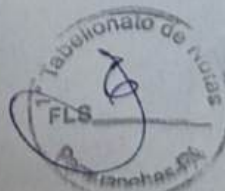
3º A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARÁ - ABEPA possui sede e foro na Rua 17, S/N, Quadra 298, LT. 53, 6ª etapa, Bairro: Cidade Jardim, Parauapebas – PA, CEP: 68515-000, com capacidade de atuação e representação em todo o território da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARÁ - ABEPA tem por finalidade:

- I. Promover, desenvolver, prestar e executar serviços, de acordo com suas possibilidades, aos associados, organizações da sociedade civil e sociedade em geral, assistência jurídica em defesa de direitos individuais, difusos, coletivos e suplementares, inclusive mover ações civis públicas e/ou ação popular no que tange aos direitos sociais, as políticas públicas, ao patrimônio público, a defesa do consumidor ao interesse público e social em geral;
- II. Desenvolver e incentivar a Prática desportiva, cultural, artística e educacional entre seus associados, para que possam participar de todos os eventos promovidos pela respectiva Associação;
- III. Desenvolver a prática de desportos olímpicos e paralímpicos de acordo com as normas legais pertinentes das federações e confederações esportivas tão quanto às normas do COB, Comitê Olímpico Brasileiro e COI Comitê olímpico internacional;
- IV. Difundir a prática dos desportos amadores, atividades e serviços e melhoramentos socioculturais entre seus associados, proporcionando-lhes os meios disponíveis para o aperfeiçoamento físico, mental e sociabilidade de acordo com as recomendações dos órgãos especializados;
- V. Promover competições em suas dependências, cooperando com as entidades desportivas, cumprindo com as leis, regulamentos e decisões emanadas das entidades estaduais e das nacionais;
- VI. Desenvolver programas, projetos e serviços assistenciais em conformidade com as resoluções normativas do Conselho Nacional, Estadual ou Municipal de Assistência Social e tipificação nacional de serviços socioassistenciais;
- VII. Prestar serviços na área de esporte, cultura, lazer, arte, educação e assistência social;
- VIII. Desenvolver atividade de acompanhamento e de lazer destinados a crianças, adolescentes, jovens e adultos entre os quais pessoas idosas e pessoas com deficiência;
- IX. Ajudar a crianças e adolescente do âmbito escolar no desempenho de sua produtividade por meio de incentivo socioeducativo através de inserção em atividades fornecidas por esta instituição;
- X. Promover, desenvolver, prestar e executar serviços de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial, em especial no campo da formação e qualificação (capacitação) artística, cultural e profissional, nos termos da legislação correlata;
- XI. Promover, desenvolver, prestar e executar serviços, de acordo com suas possibilidades, o aprimoramento técnico, profissional e educacional, diretamente ou mediante convênio com entidades especializadas, públicas, privadas, estrangeiras, religiosas e/ou filantrópicas;
- XII. Promover, desenvolver, prestar e executar serviços, dentro de seu interesse e possibilidades financeiras e materiais, assistência e promoção social visando atender necessidades daqueles que não dispõem de recursos suficientes, como também a promoção e proteção à família, à mulher, à infância e juventude, ao idoso e ao deficiente físico e mental, em fins promover os direitos das minorias.



REGISTRADO
Pessoas Jurídicas



**Autenticação
no Verso**

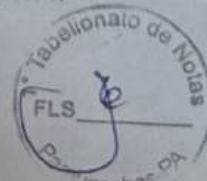
- XIII. Promover por todos os meios à cultura, as atividades artísticas, a defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, assim como a defesa, a preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- XIV. Buscar junto às casas de créditos em geral, instituições financeiras nacionais e internacionais ou órgãos específicos, financiamentos para desenvolver suas atividades e/ou para a execução de projetos programados ou repasse a seus associados, participando ainda, se necessário entender, de programas de apoio creditício através de repasse a seus associados, participante ainda, se necessário entender, de programas de apoio creditício através de ajustes, contratos, convênios ou outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras bem como de incentivos;
- XV. Criação, fomento e execução de projetos, programas, atividades e prestação de serviços na área de educação física e esportes em geral, envolvendo atividade como: Atividades físicas e de lazer, desporto, realização de eventos e atividade esportivas, agenciamento e representação de atletas, enfim promoção de esporte de rendimento, paradesportivo, Ginástica, Atletismo, artes marciais, movimentos corporais e outras afins;
- XVI. Promover, desenvolver e executar experimentação de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito visando sempre o resgate da cidadania, à inclusão social e econômicas e sociais, bem como desenvolver atividades produtivas e promoção da economia solidária;
- XVII. Desenvolver serviços e veículos de comunicação social, em parcerias ou por iniciativa própria, tais como: jornal impresso e digital, revista impressa e digital, informativo impresso, folders, panfletos e websites (páginas de internet, blogs, e-mails e outros), assim como desenvolver e executar Serviços de Radiodifusão – sonora e de sons e imagens (rádios e televisão), atuando como transmissora e/ou retransmissora, de caráter educativa, cultural e comunitária não comercial, conforme legislação vigente;
- XVIII. Realizar, gerenciar e/ou participar de competições e promoções diversas relacionais a toda e quaisquer atividades desportivas e culturais, nos termos de legislação em vigor;
- XIX. Promover, desenvolver, prestar e executar serviços nas diversas áreas artístico-culturais, representando e promovendo Grupos de Dança, Companhia Teatral, Escolas de Samba, Blocos Carnavalescos, Grupos Juninos e outros meios de manifestação artística, folclórica e culturais;
- XX. Manifestar, publicamente, posicionamento sobre assuntos que sejam de interesse público, ou que necessitem de esclarecimento público, podendo ainda participar e atuar ativamente, através de seus representantes, das iniciativas populares, conferências públicas, fóruns e em todos os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais, já existentes ou que venham a ser criados, bem como proceder a fiscalização do uso das verbas e políticas públicas;
- XXI. Promover sociabilidade e integração, solidariedade cidadania e inclusão social para a comunidade em geral, tendo como público de atendimento crianças, adolescente, jovem, adulto, idoso, mulher e deficiente, em especial aos casos de vulnerabilidade social;
- XXII. Realizar eventos sociais esportivos, culturais, artísticos e educacionais no âmbito municipal e estadual;
- XXIII. Promover campanhas, cursos, fóruns, seminários de caráter técnico e socioeducativo, para comunidade em geral;

Art. 3º- A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARÁ - ABEPA tem como objetivo social:

- I. Unir todos os associados na luta em defesa de seus interesses imediatos e futuros e desenvolver atividades em busca de soluções para os problemas sociais no município;
- II. Promover amplas e ativas solidariedades entre os demais associados elevando a unidade dos mesmos;
- III. Representar os interesses da associação perante as autoridades sociais e governamentais na esfera municipal, estadual e federal;
- IV. Promover e incentivar a assistência social, educação, cultura, esporte e lazer para a autoestima de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e deficientes;
- V. Propiciar uma ação integrada junto ao poder público, escolas e sociedade na defesa de direitos sociais;
- VI. Diminuir e erradicar problemas sociais no que diz respeito ao tema Criança e Adolescente;
- VII. Contribuir para o desenvolvimento físico, e intelectual de crianças, adolescentes e jovens;



REGISTRADO
Pessoas Jurídicas



Autenticação
no Verso

XII. Promover, por todos os meios, a cultura, as atividades artísticas e esportivas e a preservação do patrimônio histórico e cultural do Estado do Pará, bem como a educação, a pesquisa e a promoção do desenvolvimento sustentável.

XIII. Promover, por todos os meios, a cultura, as atividades artísticas e esportivas e a preservação do patrimônio histórico e cultural do Estado do Pará, bem como a educação, a pesquisa e a promoção do desenvolvimento sustentável.

XIV. Promover, por todos os meios, a cultura, as atividades artísticas e esportivas e a preservação do patrimônio histórico e cultural do Estado do Pará, bem como a educação, a pesquisa e a promoção do desenvolvimento sustentável.

XV. Promover, por todos os meios, a cultura, as atividades artísticas e esportivas e a preservação do patrimônio histórico e cultural do Estado do Pará, bem como a educação, a pesquisa e a promoção do desenvolvimento sustentável.

XVI. Promover, por todos os meios, a cultura, as atividades artísticas e esportivas e a preservação do patrimônio histórico e cultural do Estado do Pará, bem como a educação, a pesquisa e a promoção do desenvolvimento sustentável.

XVII. Promover, por todos os meios, a cultura, as atividades artísticas e esportivas e a preservação do patrimônio histórico e cultural do Estado do Pará, bem como a educação, a pesquisa e a promoção do desenvolvimento sustentável.

XVIII. Promover, por todos os meios, a cultura, as atividades artísticas e esportivas e a preservação do patrimônio histórico e cultural do Estado do Pará, bem como a educação, a pesquisa e a promoção do desenvolvimento sustentável.

XIX. Promover, por todos os meios, a cultura, as atividades artísticas e esportivas e a preservação do patrimônio histórico e cultural do Estado do Pará, bem como a educação, a pesquisa e a promoção do desenvolvimento sustentável.

XX. Promover, por todos os meios, a cultura, as atividades artísticas e esportivas e a preservação do patrimônio histórico e cultural do Estado do Pará, bem como a educação, a pesquisa e a promoção do desenvolvimento sustentável.

XXI. Promover, por todos os meios, a cultura, as atividades artísticas e esportivas e a preservação do patrimônio histórico e cultural do Estado do Pará, bem como a educação, a pesquisa e a promoção do desenvolvimento sustentável.

XXII. Promover, por todos os meios, a cultura, as atividades artísticas e esportivas e a preservação do patrimônio histórico e cultural do Estado do Pará, bem como a educação, a pesquisa e a promoção do desenvolvimento sustentável.

XXIII. Promover, por todos os meios, a cultura, as atividades artísticas e esportivas e a preservação do patrimônio histórico e cultural do Estado do Pará, bem como a educação, a pesquisa e a promoção do desenvolvimento sustentável.

XXIV. Promover, por todos os meios, a cultura, as atividades artísticas e esportivas e a preservação do patrimônio histórico e cultural do Estado do Pará, bem como a educação, a pesquisa e a promoção do desenvolvimento sustentável.

XXV. Promover, por todos os meios, a cultura, as atividades artísticas e esportivas e a preservação do patrimônio histórico e cultural do Estado do Pará, bem como a educação, a pesquisa e a promoção do desenvolvimento sustentável.

XXVI. Promover, por todos os meios, a cultura, as atividades artísticas e esportivas e a preservação do patrimônio histórico e cultural do Estado do Pará, bem como a educação, a pesquisa e a promoção do desenvolvimento sustentável.

XXVII. Promover, por todos os meios, a cultura, as atividades artísticas e esportivas e a preservação do patrimônio histórico e cultural do Estado do Pará, bem como a educação, a pesquisa e a promoção do desenvolvimento sustentável.

XXVIII. Promover, por todos os meios, a cultura, as atividades artísticas e esportivas e a preservação do patrimônio histórico e cultural do Estado do Pará, bem como a educação, a pesquisa e a promoção do desenvolvimento sustentável.

XXIX. Promover, por todos os meios, a cultura, as atividades artísticas e esportivas e a preservação do patrimônio histórico e cultural do Estado do Pará, bem como a educação, a pesquisa e a promoção do desenvolvimento sustentável.

XXX. Promover, por todos os meios, a cultura, as atividades artísticas e esportivas e a preservação do patrimônio histórico e cultural do Estado do Pará, bem como a educação, a pesquisa e a promoção do desenvolvimento sustentável.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protocolo
Rua X, nº 141, B. Cidade Nova - Paragominas/PA-CEP: 68.515-400 - F: (51)3348-8977 (34) 98159-0888



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO Nº 002522673A - SÉRIE: A
SELADO EM: 18/10/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 3762252000090282132219240

QTD	ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRF
1		6,00	02	0,17

AUTENTICAÇÃO Nº 226736

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi a seguinte Parágrafo 19 de outubro de 2024

Em Teste _____ da verdade

KARLA DAYANE DA SILVA SOUSA - Escrivente Autorizada

Carla Dayane da S. Sousa
Tabelionato de Notas e Cartórios
Autorizada

VIII. Ajudar no desenvolvimento de ações que contribuam com execução do Protagonismo Juvenil;

IX. Desenvolver programas de inclusão e defesa dos Direitos da Mulher;

X. Promover ações de inclusão social do Idoso;

XI. Promover ações de inclusão da Pessoa com Deficiência;

XII. Contribuir com a formação do cidadão através de oficinas comunitárias nos bairros;

XIII. Integração da sociedade através de atividades socioassistenciais;

§ 1º - Dentre os objetivos e finalidades A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARÁ - ABEPA poderá atuar ainda com as seguintes atividades econômicas:

- a) Código e Descrição da Atividade econômica principal: 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais;
- b) Código e Descrição da Atividade econômica Secundarias: 94.93-6-00 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente; 90-02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores; 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artistas; 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica de vídeos e de programa de televisão; 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 63.99-2-00 - Atividades de prestação de serviços de informação; 74.21-7-00 - Atividades de design não especificadas anteriormente; 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos; 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medidas; 1413-4/02 - Confecção sob medida de roupas profissionais; 74.10-2-02 - Design de interiores; 74.10-2-02 - Decoração de interiores; 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 85.92-9-03 - Ensino de música; 85.91-1-00 - Ensino de esportes; 85.92-9-01 - Ensino de dança; 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança; 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente; 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente; 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente; 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos; 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; 79.12-1-00 - Operadores Turísticos; 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; 74.901-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente; 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente; 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestado principalmente às empresas não especificados anteriormente; 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente; 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 90.01-9-01 - Produção teatral; 90.01-9-02 - Produção musical; 90.019-03 - Produção de espetáculos de dança; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 85.99-6-03 - Treinamento em informática; 62.01-5-02 - Web design; 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento; 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa; 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente.

Art. 4º- Na consecução de seus objetivos A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARÁ - ABEPA poderá efetivar trabalhos de atendimento, ensino, pesquisa e publicação, bem como participar na formação de pessoal técnico relacionados com seus fins.

Art. 5º- A fim de cumprir suas finalidades, a associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão por regimento internos específicos.

Art. 6º- A associação poderá firmar termos ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas ou privadas.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Art. 7º- A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARÁ - ABEPA é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da Diretoria Executiva, dentre pessoas idôneas, existindo as seguintes categorias de associados:

- I - Associado Fundador ou Idealizador, é todo aquele que assinou a Ata de Constituição ou Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete (05/02/2017) e, ainda tenha preenchido e assinado a respectiva Ficha Cadastral de Associado e que se compromete em contribuir cumprir as normas estatutárias da entidade e com/para a consecução dos objetos fins da Instituição.



REGISTRADO
Pessoas Jurídicas



Autenticação
no Verso

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto
 Rua X, nº 161, B. Cidade Nova - Parauapebas/PA-CEP:66.515-000 - F:(94)2349-6917 (R) 94108-0008

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO Nº 002522675A-SÉRIE: A
 SELADO EM: 18/10/2024
 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 5/622520000011282132219240

QTD	ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1		6,80	1,02	0,17

AUTENTICAÇÃO Nº 206736
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi, em 18 de outubro de 2024, a verdade.

PARLA DAYANE DA SILVA LOUSA - Escrivente Autorizada

II - Associado Usuário ou Beneficiário, é todo e qualquer pessoa usuária dos serviços ofertados pela instituição, que concorde com as disposições deste Estatuto e tenha preenchido e assinado a respectiva Ficha Cadastral de Associado e que, pela ajuda mútua comprometa-se em contribuir social e financeiramente com/para a consecução dos objetos-fins desta Associação, bem como comprometa-se em participar ativa e continuamente de um dos projetos ou atividades, sempre respeitando e cumprindo as normas estatutárias e determinações dos poderes constituídos.

- a) O título de "Associado Usuário ou beneficiário" será conferido por meio de Carteira de Associado, expedido pela Diretoria executiva e de titularidade do próprio associado.

III - Associado de Honra ou Benemérito, é todo aquele que se tenha distinguido pela doação de bens patrimoniais ou financeiros de relevância, ou que tenha contribuído, com sua atuação com prestação de relevantes serviços, para a realização permanente dos altos interesses da entidade, sendo por indicação e reconhecimento da Diretoria agraciado com tal título cabendo ao associado a assinatura da respectiva Ficha Cadastral de Associado.

- a) O título de "Associado de Honra" será conferido por Diploma de Honra ao Mérito, expedido pela Diretoria Executiva da entidade, devendo ainda ser emitido respectiva Carteira de Associado.

§ 1º - Todos os associados poderão ser detentores de várias categorias do Quadro Social da entidade.

§ 2º - Garantido o direito de defesa e de recurso, por deliberação de Reunião Conjunta da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, será excluído (demitido) do Quadro Social da Associação todo qualquer associado que deixar de cumprir com suas obrigações e deveres ou que praticar atos e condutas vedadas.

§ 3º - Serão consideradas condutas vedadas e motivos de justa causa para exclusão (demissão) de associado as seguintes práticas:

- a) O reincidente desrespeito às normas estatutárias e regimentais;
b) O uso indevido da associação;
c) As práticas de atos que ridicularizem a associação ou seus membros;
d) A prestação de informações referentes à associação que coloque em risco a integridade de seus membros ou seus símbolos ou estratégias;
e) O atentado contra a guarda e o emprego de bens financeiros e patrimoniais da associação;
f) Desídia na prestação dos serviços ou nas funções que lhe foram confiadas;
g) O desrespeito e atos que atentem contra a honra e dignidade dos dirigentes e associados; h) A conduta antiética;
i) A falta de decoro e de bons costumes;

§ 4º - O Associado poderá, a qualquer tempo, deixar (desligar-se) voluntariamente da Associação quando julgar necessário, apenas comunicando sua vontade ao Presidente, sendo também considerado desligamento voluntário e automático o simples ato de o associado deixar de pagar suas contribuições sociais (pagamentos de mensalidades) por mais de três meses consecutivos.

§ 5º - Nenhum associado, responde, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome da entidade.

Art. 8º - São Direitos e deveres dos associados:

- I- Participar ativamente das deliberações da Assembleia Geral;
II- Votar e ser votado para cargos eletivos na Associação salvo os associados Usuários ou Beneficiários sendo considerados inelegíveis;
III- Ter conhecimento de documentos da entidade e observar e fazer cumprir este estatuto, bem como as decisões da Assembleia Geral e das demais instâncias da entidade;
IV- Exercer criteriosamente as atribuições inerentes ao cargo que lhe seja confiado ou as responsabilidades para as quais seja designado, conforme o presente estatuto;
V- Prestar toda a colaboração ao seu alcance para a construção e o desenvolvimento da entidade, inclusive colaborar financeiramente com contribuição social, conforme mensalidade ou anualidade estipulada pelo órgão competente;
VI- Zelar pelos bens financeiros, patrimonial e moral da entidade, bem como participar de suas atividades ativamente.

§ Único - Caberá a Diretoria Executiva deliberar sobre fixação do valor de contribuição financeira por parte dos associados, podendo ainda deliberar sobre a concessão de isenção aos associados e/ou diretores e conselheiros da instituição.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA ORGÂNICA E ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º- A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARÁ - ABEPA tem como órgão deliberados, administrativos e de controle interno:

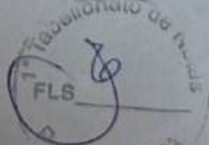
- I - Assembleia Geral;
II- Diretoria Executiva; III - Departamentos;
IV - Conselho Fiscal.

Art. 10º- A assembleia Geral, instância soberana da instituição, constituída dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais e em dia com suas obrigações sociais e financeiras, tem as seguintes competências:

- I - Eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, conforme normas estatutárias e regimentais;
II - Decidir sobre reformas do Estatuto, conforme normas estatutárias;



REGISTRADO
Pessoas Jurídicas



Autenticação
no Verso

Tabellionato de
D. N. S. Sousa
Autorizada

III – Decidir sobre a extinção da Instituição, conforme normas estatutárias;

IV – Apreciar e votar o relatório, balanço e contas do Presidente, sempre antecedida pelo parecer do Conselho Fiscal; V – Deliberar sobre recursos de última instância, nos termos do presente Estatuto.

VI – Reunir-se quadrienalmente na primeira quinzena do mês de abril para eleger e empossar os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

§ 1º - A Assembleia Geral reunir-se á, ordinariamente, uma vez por ano para prestação de contas e a cada 04 (quatro) anos para eleição/posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, e, extraordinariamente, sempre que tenha assunto importante que exija a deliberação do colegiado.

§ 2º - A Assembleia Geral, se reunira em Sessões Ordinárias ou Extraordinária que será normalmente convocada pelo Presidente da entidade, que a dirigirá, mas poderá também ser convocada por um mínimo de 1/5 (um quinto) dos associados, em pleno gozo dos direitos sociais, sendo que em todo caso a convocação será feita por meio de Edital afixado na sede da Instituição e outros meios convenientes, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

§ 3º - Qualquer Assembleia instalar-se á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, uma hora após a primeira convocação, com qualquer número de associados, sendo que todas as deliberações serão tomadas pela maioria simples dos presentes não exigindo a lei quórum especial.

Art. 11º- Órgãos executivo da entidade, a Diretoria Executiva, simplesmente denominada de Presidência, é responsável pela gestão e administração geral da entidade, sendo constituída por seu Diretor Presidente auxiliado por seu Vice-Presidente.

§ 1º - Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos por ocasião da Assembleia Geral, para exercer mandato por 04 (quatro) anos, permitidas reeleições.

§ 2º - A Diretoria funcionará sob regime de hierarquia e disciplina tendo como principal dirigente e chefe executivo o Presidente o qual responde pela gestão e administração, extrajudicial e judicialmente, gozando de plena autonomia no exercício de suas funções.

§ 3º - Cheques emitidos, e quaisquer outros documentos que impliquem responsabilidade financeira da entidade diante de terceiros serão assinados, única e exclusivamente, pelo Diretor Presidente ou substituto legal.

Art. 12º- Compete à Diretoria Executiva, através de seu Diretor Presidente, sem prejuízos a outras atribuições:

I – Responder pela administração geral da instituição, representando a Associação em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como perante terceiros em geral, podendo nomear procuradores em nome da Associação, com poderes gerais ou específicos e mandato em prazo determinado ou indeterminado;

II – Convocar reuniões de qualquer dos Órgãos da entidade, assim como presidir, na forma do presente estatuto, as reuniões de Assembleia Geral e da Diretoria Executiva e respectivos Departamentos, coordenando seus trabalhos, mantendo a ordem e a disciplina nas respectivas reuniões;

III – Superintender, supervisionar e fiscalizar todas as atividades e rotinas administrativas da entidade seja elas exercidas pelos seus integrantes, órgãos, funcionários ou prestadores de serviços, assim como providenciar e supervisionar todos os serviços inerentes á administração;

IV – Publicar resoluções, portarias, normativas e outros atos necessários á administração e boa gestão da entidade, bem como zelar e responder pela comunicação oficial da instituição;

V – Assinar cheques, promissórias e todos os demais títulos de crédito de emissão e responsabilidade da entidade, assim como responsabilizar-se pelos pagamentos de compromissos e recebimento de receitas em geral e ainda escolher estabelecimento bancário para abertura de contas e efetivar depósitos de numerários disponíveis;

VI – Autorizar e subscrever todos os convênios, termos de parcerias, ajustes técnicos, demais contratos e compromissos firmados pela entidade com terceiros de qualquer natureza;

VII – Instituir, normatizar e regulamentar programas, projetos, serviços, atividades e ações, bem como constituir Departamentos, Comissões e grupos de Trabalhos que necessários entender;

VIII – Ceder direitos, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis, podendo ainda contrair obrigações, transigir e adquirir bens móveis ou imóveis;

IX – Representar a Diretoria Executiva e praticar todos os atos e funções que necessários se fizer, sempre com base nos objetivos-fins da entidade;

X – Cumprir outras atribuições próprias de sua função ou que venham a ser estabelecidas por aprovação da Assembleia Geral. **Art. 13º- Compete ao Vice-Presidente, sem prejuízo de outras atribuições próprias de seu cargo:**

I – Substituir, temporária ou definitivamente, o presidente em suas ausências, impedimentos ou licenças, bem como no caso de vacância do cargo, por qualquer que seja a razão;

II – Auxiliar o Presidente da entidade no exercício de suas atribuições;

III – Colaborar com os demais membros da Diretoria, exercendo as atribuições que lhe forem cometidas pelo Presidente, inclusive assumir cargos e funções nos Departamentos, comissões ou grupos de trabalho em tarefas de relevância para a entidade.

Art. 14º- Além do cargo eletivo da Diretoria Executiva, necessários a regularização burocrática e funcional da entidade, por deliberação deste órgão e a ele vinculados poderão ser criados Departamentos como órgãos executivos e auxiliares da administração, a serem ocupados por pessoas físicas, de forma voluntária ou remunerada, a fim de executar encargos e funções nas áreas de planejamento, gestão, eventos sociais e recreativos, esportes, obras e mutirões, educacionais, saúde, relações comunitárias, meio ambiente, estímulo á formação de cooperativas, além de outros que se fizerem necessário.

§ Único – A criação, instalação, fins e competências de Departamentos da entidade, dar-se á oficialmente através de Resolução aprovada pela Diretoria, salvo nos casos já previsto e no que couberem as normas estatutárias e regimentais.



REGISTRADO
Pessoas Jurídicas



Autenticação
no Verso

Declaro que sou o titular da seguinte(s) matrícula(ões)

PARA
E: A
9240
FRC

Art. 15º - O Conselho Fiscal será constituído por 04 (quatro) membros titulares e dois membros suplentes, sendo: Um Presidente do Conselho Fiscal e os demais Membros Efetivos, cabendo aos suplentes substituir possíveis ausências de qualquer dos membros titulares, sendo que todos serão eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de quatro anos.

Art. 16º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Examinar os documentos e livros de escrituração da entidade;
 - II - Examinar o balance semestral apresentado pelo Diretor Executivo, opinando e respeito; III - Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da diretoria;
 - IV - Opinar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à associação.
- § Único. O conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPITULO IV DO PATRIMÔNIO E RENDAS

Art. 17º - O patrimônio do Instituto será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações, apólices de dívida pública e demais recursos oriundos de serviços e origem lícitas.

Art. 18º - Constituem rendas do Instituto:

- I - Dotações ou subvenções eventuais diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de órgãos públicos de administração direta e indireta;
- II - Auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras; III - Doações, heranças ou legados;
- IV - Produtos de operações de créditos, internas ou externas, para financiamento de suas atividades;
- V - Rendimentos próprios dos móveis que possuir;
- VI - Rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- VII - Rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- VIII - Usufrutos que lhe forem conferidos;
- IX - Juros bancários e outras receitas de capital;
- X - Valores recebidos de terceiros em pagamento de serviços ou produtos; XI - Contribuições de seus associados.

§ 1º - As rendas do Instituto somente poderão ser utilizadas para a manutenção de seus objetivos, mediante autorização da Diretoria Executiva.

§ 2º - A Instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

§ 3º - A Instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório. § 4º - Na hipótese de a Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instruída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 19º - O exercício financeiro do Instituto coincidirá com o ano civil.

Art. 20º - O Instituto será dissolvido somente por proposta da Diretoria Executiva e decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 21º - Os associados que efetivamente prestam serviços técnicos, administrativos ou operacionais poderão receber remuneração (ajuda de custo ou pró-labore), sendo que em caso de remuneração de pessoas ligadas a Instituição, será respeitada os valores praticados pelo mercado na região onde o serviço seja prestado.

§ Único. Se tratando de recursos oriundos do poder público fica vedado a remuneração de dirigentes da entidade.

Art. 22º - O presente estatuto poderá ser alterado, em qualquer tempo, por proposta da Diretoria Executiva e por decisão da maioria absoluta dos presentes à Assembleia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos da maioria simples nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 23º - No caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos das Leis 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13.204, de dezembro de 2015 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo desta entidade.

Art. 24º - A prestação de contas da instituição observará no mínimo os princípios fundamentais da publicidade, de contabilidade (Normas Brasileiras de Contabilidade) e quando se tratar de recursos e bens de origem pública recebidos a prestação de contas será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Art. 25º - A Instituição manterá escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 26º - O escudo e a bandeira da Entidade terão as características constates do modelo anexo que integra o cabeçalho do presente Estatuto.

Art. 27º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva a qual poderá soberanamente instituir o Regimento Interno da entidade que disporá sobre suas competências, organização e funcionamento, direitos e deveres dos associados, regime disciplinar, administração em geral e outras normativas necessárias e legais.



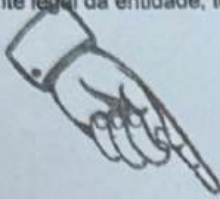
REGISTRADO
Pessoa Jurídica



Autenticação
no Verso

Art. 28º – O presente ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARÁ - ABEPA, ora consolidado, entra em vigor na presente data, por ocasião de sua aprovação pela Assembleia Geral competente, bem como segue assinado pela representante legal da entidade, tendo validade jurídica após seu registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Parauapebas – Pará, 01 de Outubro de 2022.



[Handwritten signature]

DIAMOND CHISTEL LEONEL EVANGELISTA

CPF: 982.700.282-15

REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARÁ - ABEPA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protocolo
Rua E, nº 151, B. Cidade Nova - Parauapebas/PA - CEP: 68532-000 - F: (94) 3340-0217 - (94) 36258-0666

RECONHECIMENTO 1661685

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1)DIAMOND CHISTEL LEONEL EVANGELISTA
Parauapebas, 23 de novembro de 2022 - 15:43:47 Obs.:
Em teste da verdade
KATIANE BARBOSA LOPES FORTALEZA
Escrivente Autorizada

EMOLUMENTOS: R\$6,40 - FRL: R\$0,36 - FRC: R\$0,16 - SELO: R\$0,48
SELO DIGITAL DE RECONHECIMENTO DE FIRMA N° 005488042A -
SÉRIE A - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3405840000059982010411011

[Handwritten signature]

[Circular stamp: Katiane Barbosa Lopes Fortaleza, Escrivã Autorizada]

[QR Code]

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protocolo
Rua E, nº 151, B. Cidade Nova - Parauapebas/PA - CEP: 68532-000 - F: (94) 3340-0217 - (94) 36258-0666

Apresentado pelo (a) Sr(a): DIAMOND CHISTEL LEONEL EVANGELISTA, compareceu perante ao Cartório e solicitou o registro do documento a seguir: Protocolo nº: 68616
Registro nº: 4982 Livro A 6º Fls. 142 148 4478 Dou fe, Parauapebas-PA, 25/11/2022.

Selo: 001460021A Tipo: Geral
Registro: R\$ 133,20 Laudas: R\$ 160,20
Selo: R\$ 1,70 Total R\$ 295,10

[Handwritten signature]
GIRLIANE BEZERRA DA CUNHA
Escrivente Autorizada
CPF: 610.515.263-96

[Circular stamp: Tabelionato de Notas, FLS, Parauapebas PA]

[QR Code]

Autenticação no Verso

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protocolo
Rua E, nº 151, B. Cidade Nova - Parauapebas/PA - CEP: 68532-000 - F: (94) 3340-0217 - (94) 36258-0666

Apresentado pelo (a) Sr(a): DIAMOND CHISTEL LEONEL EVANGELISTA, compareceu perante ao Cartório e solicitou o registro do documento a seguir: Protocolo nº: 68616
Registro nº: 4982 Livro A 6º Fls. 142 148 4478 Dou fe, Parauapebas-PA, 25/11/2022.

Selo: 001460022A Tipo: Geral
Registro: R\$ 133,20 Laudas: R\$ 160,20
Selo: R\$ 1,70 Total R\$ 295,10

[Handwritten signature]
GIRLIANE BEZERRA DA CUNHA
Escrivente Autorizada
CPF: 610.515.263-96

[Circular stamp: Tabelionato de Notas, Parauapebas PA]

[QR Code]

REGISTRADO
Pessoas Jurídicas

010-PA 20.924-B
[Handwritten signature]

Presidência - Para 01 de Outubro de 2022

DIAMOND CRISTEL LEONEL EVANGELISTA
CPF: 982.700.252-10



DIAMOND CRISTEL LEONEL EVANGELISTA
CPF: 982.700.252-10

DIAMOND CRISTEL LEONEL EVANGELISTA
CPF: 982.700.252-10

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protato
Rua R. nº 151, B. Cidade Nova - Parauapebas/PA CEP: 66.315-000 - F: (94) 3349-5877 (at) 33739-0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO Nº 002522683A - SÉRIE: A
SELADO EM: 18/10/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 3862252000081282132219240

QTD ATO	EMOLUMENTOS	RRJ	FRC
1	8,80	102	0,7

AUTENTICAÇÃO Nº 006735

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi o bufe Parauapebas, 18 de outubro de 2022.

Em Teste _____ da verdade.

KARLA DAYANE DA SILVA SOUSA - Secretária Autorizada



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE PARAUAPEBAS - PARÁ**Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto
Rua 8, nº 181, Bairro Cidade Nova - Parauapebas/PA-CEP:68.515-000 - Fone(94)3346-6917 e (94) 98158-0666**CERTIDÃO DE REGISTRO**

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que revendo os livros de registro de Pessoas Jurídica existentes neste Ofício, no **livro A-67**, dele às fls. **142**, sob nº de Ordem **04982**, verifiquei que em data de **25 de novembro de 2022** foi **registrado o ESTATUTO SOCIAL da ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DO PARÁ - ABEPA**. A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DO PARÁ, constituída em 10 de maio de 2021, é uma pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, com finalidade social, assistencial, promocional, recreativa e educacional sem fins econômicos ou lucrativos, apartidária, regida pela legislação vigente e por este Estatuto, com duração por tempo indeterminado, tendo sua sede na Rua I7, S/N, Quadra 298, LT. 53, 6º etapa, Bairro: Cidade Jardim, Parauapebas - PA, CEP: 68515-000. A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DO PARÁ - ABEPA, como Pessoa Jurídica de Direito Privado, sob forma de Associação Civil, autônoma, sem fins lucrativos e tempo indeterminado de duração é composta de número ilimitado de associados, sem qualquer distinção, discriminação de crença, raça, cor sexo, preferência partidária ou categoria social, nacionalidade ou profissão. A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DO PARÁ - ABEPA será regida e disciplinada pelas leis de República Federativa do Brasil, pelos Tratados e Convenções Internacionais aplicáveis e pelo presente Estatuto, podendo ter competências, funcionamento e organização interna estabelecida e disciplinada por Regime Interno e demais atos administrativos emanados da Diretoria Executiva. A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DO PARÁ - ABEPA possui sede e foro na Rua I7, S/N, Quadra 298, LT. 53, 6º etapa, Bairro: Cidade Jardim, Parauapebas - PA, CEP: 68515-000, com capacidade de atuação e representação em todo o território da República Federativa do Brasil. A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DO PARÁ - ABEPA tem por finalidade: **I. Promover, desenvolver, prestar e executar serviços, de acordo com suas possibilidades, aos associados, organizações da sociedade civil e sociedade em geral, assistência jurídica em defesa de direitos individuais, difusos, coletivos e suplementares, inclusive mover ações civis públicas e/ou ação popular no que tange aos direitos sociais, as políticas públicas, ao patrimônio público, a defesa do consumidor**

Custas:
Emolumentos.....R\$49,30
Selo Fiscal.....R\$1,45
Total.....R\$50,75

ao interesse público e social em geral; **II.** Desenvolver e incentivar a Prática desportiva, cultural, artística e educacional entre seus associados, para que possam participar de todos os eventos promovidos pela respectiva Associação; **III.** Desenvolver a prática de desportos olímpicos e paralímpicos de acordo com as normas legais pertinentes das federações e confederações esportivas tão quanto às normas do COB. Comitê Olímpico Brasileiro e COI Comitê olímpico internacional; **IV.** Difundir a prática dos desportos amadores, atividades e serviços e melhoramentos socioculturais entre seus associados, proporcionando-lhes os meios disponíveis para o aperfeiçoamento físico, mental e sociabilidade de acordo com as recomendações dos órgãos especializados; **V.** Promover competições em suas dependências, cooperando com as entidades desportivas, cumprindo com as leis, regulamentos e decisões emanadas das entidades estaduais e das nacionais; **VI.** Desenvolver programas, projetos e serviços assistenciais em conformidade com as resoluções normativas do Conselho Nacional, Estadual ou Municipal de Assistência Social e tipificação nacional de serviços socioassistenciais; **VII.** Prestar serviços na área de esporte, cultura, lazer, arte, educação e assistência social; **VIII.** Desenvolver atividade de acompanhamento e de lazer destinados a crianças, adolescentes, jovens e adultos entre os quais pessoas idosas e pessoas com deficiência; **IX.** Ajudar a crianças e adolescente do âmbito escolar no desempenho de sua produtividade por meio de incentivo socioeducativo através de inserção em atividades fornecidas por esta instituição; **X.** Promover, desenvolver, prestar e executar serviços de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial, em especial no campo da formação e qualificação (capacitação) artística, cultural e profissional, nos termos da legislação correlata; **XI.** Promover, desenvolver, prestar e executar serviços, de acordo com suas possibilidades, o aprimoramento técnico, profissional e educacional, diretamente ou mediante convênio com entidades especializadas, públicas, privadas, estrangeiras, religiosas e/ou filantrópicas; **XII.** Promover, desenvolver, prestar e executar serviços, dentro de seu interesse e possibilidades financeiras e materiais, assistência e promoção social visando atender necessidades daqueles que não dispõem de recursos suficientes, como também a promoção e proteção à família, à mulher, à infância e juventude, ao idoso e ao deficiente físico e mental, em fins promover os direitos das minorias. **XIII.** Promover por todos os meios à cultura, as atividades artísticas, a defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, assim como a defesa, a preservação e conservação do meio ambiente e promoção do

Custas:
Emolumentos.....R\$49,30
Selo Fiscal.....R\$1,45
Total.....R\$50,75



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA DE PARAUAPEBAS - PARÁ

Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto

Rua 8, nº 181, Bairro Cidade Nova - Parauapebas/PA-CEP:68.515-000 - Fone(94)3345-6917 e (94) 98158-0666



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

desenvolvimento sustentável; **XIV.** Buscar junto às casas de créditos em geral, instituições financeiras nacionais e internacionais ou órgãos específicos, financiamentos para desenvolver suas atividades e/ou para a execução de projetos programados ou repasse a seus associados, participando ainda, se necessário entender, de programas de apoio creditício através de repasse a seus associados, participante ainda, se necessário entender, de programas de apoio creditício através de ajustes, contratos, convênios ou outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras bem como de incentivos; **XV.** Criação, fomento e execução de projetos, programas, atividades e prestação de serviços na área de educação física e esportes em geral, envolvendo atividade como: Atividades físicas e de lazer, desporto, realização de eventos e atividade esportivas, agenciamento e representação de atletas, enfim promoção de esporte de rendimento, paradesportivo, Ginástica, Atletismo, artes marciais, movimentos corporais e outras afins; **XVI.** Promover, desenvolver e executar experimentação de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito visando sempre o resgate da cidadania, a inclusão social e econômicas e sociais, bem como desenvolver atividades produtivas e promoção da economia solidaria; **XVII.** Desenvolver serviços e veículos de comunicação social, em parcerias ou por iniciativa própria, tais como: jornal impresso e digital, revista impressa e digital, informativo impresso, folders, panfletos e websites (páginas de internet, blogs, e-mails e outros), assim como desenvolver e executar Serviços de Radiodifusão - sonora e de sons e imagens (rádios e televisão), atuando como transmissora e/ou retransmissora, de caráter educativa, cultural e comunitária não comercial, conforme legislação vigente; **XVIII.** Realizar, gerenciar e/ou participar de competições e promoções diversas relacionais a toda e quaisquer atividades desportivas e culturais, nos termos de legislação em vigor; **XIX.** Promover, desenvolver, prestar e executar serviços nas diversas áreas artístico-culturais, representando e promovendo Grupos de Dança, Companhia Teatral, Escolas de Samba, Blocos Carnavalescos, Grupos Juninos e outros meios de manifestação artística, folclórica e

Custas:

Emolumentos.....R\$49,30

Selo Fiscal.....R\$1,45

culturais; **XX.** Manifestar, publicamente, posicionamento sobre assuntos que sejam de interesse público, ou que necessitem de esclarecimento público, podendo ainda participar e atuar ativamente, através de seus representantes, das iniciativas populares, conferencias públicas, fóruns e em todos os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais, já existentes ou que venham a ser criados, bem como proceder a fiscalização do uso das verbas e políticas públicas; **XXI.** Promover sociabilidade e integração, solidariedade cidadania e inclusão social para a comunidade em geral, tendo como público de atendimento crianças, adolescente, jovem, adulto, idoso, mulher e deficiente, em especial aos casos de vulnerabilidade social; **XXII.** Realizar eventos sociais esportivos, culturais, artísticos e educacionais no âmbito municipal e estadual; **XXIII.** Promover campanhas, cursos, fóruns, seminários de caráter técnico e socioeducativo, para comunidade em geral. A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARÁ - ABEPA tem como objetivo social: **I.** Unir todos os associados na luta em defesa de seus interesses imediatos e futuros e desenvolver atividades em busca de soluções para os problemas sociais no município; **II.** Promover amplas e ativas solidariedades entre os demais associados elevando a unidade dos mesmos; **III.** Representar os interesses da associação perante as autoridades sociais e governamentais na esfera municipal, estadual e federal; **IV.** Promover e incentivar a assistência social, educação, cultura, esporte e lazer para a autoestima de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e deficientes; **V.** Propiciar uma ação integrada junto ao poder público, escolas e sociedade na defesa de direitos sociais; **VI.** Diminuir e erradicar problemas sociais no que diz respeito ao tema Criança e Adolescente; **VII.** Contribuir para o desenvolvimento físico, e intelectual de crianças, adolescentes e jovens; **VIII.** Ajudar no desenvolvimento de ações que contribuam com execução do Protagonismo Juvenil; **IX.** Desenvolver programas de inclusão e defesa dos Direitos da Mulher; **X.** Promover ações de inclusão social do Idoso; **XI.** Promover ações de inclusão da Pessoa com Deficiência; **XII.** Contribuir com a formação do cidadão através de oficinas comunitárias nos bairros; **XIII.** Integração da sociedade através de atividades socioassistenciais. Dentre os objetivos e finalidades A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARÁ - ABEPA poderá atuar ainda com as seguintes atividades econômicas: **a)** Código e Descrição da Atividade econômica principal: 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais; **b)** Código e Descrição da Atividade econômica Secundarias: 94.93-6-00 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; 94.99-5-00 -

Custas:
Emolumentos.....R\$49,30
Selo Fiscal.....R\$1,45
Total.....R\$50,75



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA DE PARAUAPEBAS - PARÁ

Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto

Rua 8, nº 181, Bairro Cidade Nova - Parauapebas/PA-CEP:68.515-000 - Fone(94)3346-5917 e (94) 98158-0666



Atividades associativas não especificadas anteriormente; 90-02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores; 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artistas; 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica de vídeos e de programa de televisão; 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 63.99-2-00 - Atividades de prestação de serviços de informação; 74.21-7-00 - Atividades de design não especificadas anteriormente; 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos; 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medidas; 1413-4/02 - Confecção sob medida de roupas profissionais; 74.10-2-02 - Design de interiores; 74.10-2-02 - Decoração de interiores; 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 85.92-9-03 - Ensino de música; 85.91-1-00 - Ensino de esportes; 85.92-9-01 - Ensino de dança; 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança; 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente; 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente; 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente; 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos; 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; 79.12-1-00 - Operadores Turísticos; 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; 74.901-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente; 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente; 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestado principalmente às empresas não especificados anteriormente; 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente; 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de

Custas:

Emolumentos.....R\$49,30
Selo Fiscal.....R\$1,45
Total.....R\$50,75

Impresso por: Girliane

opinião pública; 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 90.01-9-01 - Produção teatral; 90.01-9-02 - Produção musical; 90.019-03 - Produção de espetáculos de dança; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 85.99-6-03 - Treinamento em informática; 62.01-5-02 - Web design; 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento; 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa; 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente. Na consecução de seus objetivos A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DO PARÁ - ABEPA poderá efetivar trabalhos de atendimento, ensino, pesquisa e publicação, bem como participar na formação de pessoal técnico relacionados com seus fins. A fim de cumprir suas finalidades, a associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão por regimento internos específicos. A associação poderá firmar termos ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas ou privadas. O Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DO PARÁ - ABEPA** contém **28 Artigos** e **5 Capítulos** cada um com suas qualificações e determinações sendo eles: **CAPÍTULO I:** Da Denominação, Sede, Fins e Finalidades; **CAPÍTULO II:** Dos Associados; **CAPÍTULO III:** Da Estrutura Orgânica e Administração; **CAPÍTULO IV:** Do Patrimônio e Rendas; **CAPÍTULO V:** Das Disposições Gerais, Transitórias e Finais. Era o que continha o presente ato, do qual bem e fielmente extraí a presente certidão. Eu, _____, GIRLIANE BEZERRA DA CUNHA - CPF: 610.515.263-96 - Escrevente Autorizada dou fé e assino. **Selo: 001031825A.**

Parauapebas, 25 de novembro de 2022

EM TESTE°

DA VERDADE

GIRLIANE BEZERRA DA CUNHA

CPF: 610.515.263-96 - Escrevente Autorizada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 001031825 - SÉRIE: A - SELADO EM: 25/11/2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 5281301000056883010411011

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	49,30	7,40	1,23

Custas:

Emolumentos



REGISTRADO
Pesquisas Jurídicas

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARÁ - ABEPA.

Aos dias 10 de maio de Dois Mil e Vinte e Um (10/05/2021) às Dezenove Horas e Trinta minutos (19h30min) no endereço: Rua 17, QD. 298, LT.56, Bairro Cidade Jardim, Cidade: Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000, reuniram-se as pessoas abaixo assinadas para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1) Leitura e Aprovação do Estatuto da Entidade; 2) Endereço da Associação; 3) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;** Iniciada a Assembleia, o plenário indicou a Sra. Luciene Pacheco para presidir os trabalhos o qual tão logo assumiu a direção dos mesmos e indicou a mim Hugo Cravo Costeira para secretária-la. Em seguida após deliberação foi lido por mim em voz audível o Estatuto da Associação. Sendo que o mesmo foi discutido e aprovado por unanimidade. Logo após, foi posto em pauta a determinação do endereço da associação e, após ser discutido, foi entrado em concordância que o endereço seria na Rua 17, QD. 298, LT.56, Bairro Cidade Jardim, Cidade: Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000. Em seguida foi determinado um recesso de 30 minutos para que fossem montadas as chapas para concorrer a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Entidade. Reiniciados os trabalhos foi inscrita apenas uma chapa para concorrer à Diretoria Executiva e uma vez realizada as eleições nos termos do Estatuto recém aprovado restou eleita por aclamação e unanimidade para o mandato de 04 anos para período 2021/2025 a seguinte Diretoria: **PRESIDENTE:** Sr. Diamond Chistel Leonel Evangelista, brasileiro, solteiro, Piloto Civil, portador da C.I. / RG nº. 5484355 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 982.700.282-15, residente e domiciliado nesta cidade de Parauapebas - PA, à Rua Goitacaz, Qd. 16, Lt. 18, Parque dos Carajás; **Vice-Presidente:** Jucimara Dalves de Souza, brasileira, inscrita no RG nº 4577897, DGPC-GO CPF nº 001.665.741-12, residente na rua Dez, Número 359, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA; **Conselheiros Fiscais:** 1º- Sr. Ueber Gomes Baia, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. / RG nº. 2915541 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 623.117.942-72, residente e domiciliado nesta cidade de Parauapebas - PA, à Avenida Tancredo Neves, Nº. 39, Rio Verde; 2º - Luciene Garcia Dias Pacheco, brasileira, solteira, autônoma, portador da C.I. / RG nº. 5303397 3ª Via PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 973.876.492-00, residente e domiciliado nesta cidade de Parauapebas - PA, à Rua Rio Claro, Qd. 04, Lt. 15, Jardim América; **Conselheiros(as) Fiscais Suplentes:** 1º - Lucas De Brito Da Silva, solteiro, Analista de Sistema, portador da C.I. / RG nº. 6617404 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 005.727.752-45, residente e domiciliado nesta cidade de Parauapebas - PA, AV. O, S/N, Qd. 177, Lt. 09, Cidade Jardim; 2 - Manoel da Silva Santos, inscrito no RG nº 1943418 e CPF nº282 039.922-34, Residente e domiciliado na Rua João Brito, Nº 53, Bairro maranhão, Parauapebas/PA.

Assim esgotada a Ordem do dia foram encerrados os trabalhos. Eu, Hugo Cravo Costeira secretário "Ad Hoc" lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

DIAMOND CHISTEL LEONEL EVANGELISTA

PRESIDENTE DA ABEPA

Reconhecimento
no Verso

OAB-PA 20.424-B

JUCIMARA DALVES DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE DA ABEPA



Autenticação
no Verso

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto
 Rua 8, nº 191, B. Cidade Nova - Parauapebas/PA - CEP: 68.515-000 - Fone: (31) 3546-8917 (30) 50120-0000

RECONHECIMENTO 1458085

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) DIAMOND
 CHISTEL LEONEL EVANGELISTA
 Parauapebas, 15 de dezembro de 2021 - 15:09:28 Obs.:
 Em test. da verdade

KARLA KAROLAYNE SILVA DARIUS
 Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 5,80 + Selo: R\$ 0,45 -
 Total: R\$ 6,25 - Selo: 092032657A




REGISTRADO
 Pessoas Jurídicas



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto

Apresentado pelo (a) Sr(a) DIAMOND CHISTEL LEONEL
 EVANGELISTA, compareceu perante ao Cartório e solicitou
 o registro do documento a seguir:
 Protocolo nº: 67374
 Registro nº: 4478 Livro A-60 Fls. 100/100 Dou fe,
 Parauapebas/PA, 15/12/2021.

Escrevente
 Autorizada *[Assinatura]*

Selo: 000522720A - Registro: R\$ 240,00
 Laudas: R\$ 0,00 Selo: R\$ 0,85 Total R\$
 240,85



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto
 Rua 8, nº 191, B. Cidade Nova - Parauapebas/PA - CEP: 68.515-000 - Fone: (31) 3546-8917 (30) 50120-0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO Nº 002522686A - SÉRIE: A
 SELADO EM: 11/10/2024
 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 6802252000002262132219040

QTD	ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1		6,80	1,02	0,17

Autenticação Nº 206736
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a
 qual compareceu. Parauapebas, 10 de outubro de 2023
 Em Test. da verdade

KARLA DAYANE DA SILVA SOUSA - Escrevente Autorizada






CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA DE PARAUAPEBAS - PARÁ

Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto

Rua 8, nº 181, Bairro Cidade Nova - Parauapebas/PA - CEP: 68.515-000 - Fone (91) 3316-6917 e (91) 98158-0955



CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que revendo os livros de registro de Pessoas Jurídica existentes neste Ofício, no livro **A-60**, dele às fls. 100, sob nº de Ordem **04478**, verifiquei que em data de **15 de dezembro de 2021** foi registrado a **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO** da **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DO PARÁ - ABEPA**. Aos dias 10 de maio do Dois Mil e Vinte e Um (10/05/2021) as Dezenove Horas e Trinta minutos (19h30min) no endereço: Rua 17, Quadra 298, Lote 56, Bairro Cidade Jardim, Cidade: Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000, reuniram-se a pessoas abaixo assinadas para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1) Leitura e Aprovação do Estatuto da Entidade; 2) Endereço da Associação; 3) Eleição e posse Diretoria Executiva e Conselho Fiscal**; Iniciada a Assembleia, o plenário indicou a Sra. Luciene Pacheco para presidir os trabalhos o qual tão longo assumiu a direção dos mesmos e indicou a mim Hugo Cravo Costeira para secretaria 1ª. Em seguida após deliberação foi lido por em voz audível o Estatuto da Associação. Sendo que o mesmo foi discutido e aprovado por unanimidade. Logo após, foi posto em pauta a determinação do endereço do Associação e, após ser discutido, foi entrado em concordância que o endereço seria na Rua 17, Quadra 298, Lote 56, Bairro Cidade Jardim, Cidade: Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000. Em seguida foi determinado um recesso de 30 minutos para que fossem montadas as chapas para concorrer Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Entidade. Reiniciados os trabalhos foi inscrita apenas uma chapa para concorrer à Diretoria Executiva e uma vez realizada as eleições nos termos do Estatuto recém aprovado restou eleita por aclamação e unanimidade para o mandato de 04 anos para período 2021/2025 a seguinte Diretoria: **PRESIDENTE**: Sr. Diamond Chistel Leonel Evangelista, brasileiro, solteiro, Piloto Civil, portador da C.I./RG nº 5484355 SSP/GO, Inscrito no CPF/MF sob o nº 982.700.282-15 residente e domiciliado nesta cidade de Parauapebas - PA, à Rua Goitacaz, Quadra, 16, Lote 18, Parque dos Carajás; **VICE-PRESIDENTE**: Jucimara Dalves de Souza, brasileira, inscrita no RG nº 4577897, DGPC-GO CPF nº 001.665.741-12, residente na Rua Doz, Número 359, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA; **CONSELHEIROS FISCAIS**; 1º - Srº Ueber Gomes Baia, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I./RG nº 2915541 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 623.117.942-72, residente e domiciliado nesta Cidade de Parauapebas - PA, à Avenida Tancredo Neves, nº 39, Rio Verde; 2º - Luciane Garcia Dias Pacheco, brasileira, solteira, autônoma, portador da C.I/ RG nº 5303397 3ª Via PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 973.876.492-00, residente e domiciliado nesta cidade de Parauapebas - PA à Rua Rio Claro, Quadra 04, Lote 15, Jardim América; **Conselheiros (as) Fiscais**

Custas:

Emolumentos.....R\$221,30
Selo Fiscal.....R\$1,45
Total.....R\$222,75

Impresso por: LORRANE

Suplentes: 1° - Lucas De Brito Da Silva, solteiro, Analista de Sistema, portador da C.I/RG nº6617404 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 005.727.752-45, residente e domiciliado nesta cidade de Parauapebas-PA, Avenida O, S/N, Quadra 177, Lote 09, Cidade Jardim; 2° - Manoel da Silva Santos, inscrito no RG nº 1943418 e CPF nº 282.039.922-34, Residente e domiciliado na Rua João Brito, Nº 53, Bairro Maranhão, Parauapabas/PA. Assim esgotada a Ordem do dia foram encerrados os trabalhos. Eu, Hugo Cravo Costeira secretário "Ad Hoc" lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Era o que continha o presente ato, do qual bem e fielmente extrai a presente certidão. Eu, _____, GIRLIANE BEZERRA DA CUNHA - CPF: 610.515.263-92 - Escrevente Autorizada dou fé e assino.

Selo: 000465747A.

Parauapebas, 15 de dezembro de 2021

EM TESTE

DA VERDADE

GIRLIANE BEZERRA DA CUNHA

CPF: 610.515.263-92 - Escrevente Autorizada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 000465747 - SÉRIE: A - SELADO EM: 15/12/2021

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 7475640000014429585213211

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	221,30	33,20	5,53

Custas:

Emolumentos.....R\$221,30

Selo Fiscal.....R\$1,45

Total.....R\$222,75

Impresso por LORRANE

RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES
(art. 34, VI da Lei nº 13.019/2014)

Nome		Nº CPF	
DIAMOND CHISTEL LEONEL EVANGELISTA		982.700.282-15	
Nº RG	Órgão Expedidor	Cargo	Função
5484355	SSP/GO	Presidente	Presidente
Logradouro			
Rua Goitacaz, Quadra 16, Lote 18			
Bairro		Cidade	CEP
Park dos Carajás 01		Parauapebas	68515-000
Telefone		Telefone	E-mail
(94) 9.9122-6555		(94) 9 9178-1160	cmtediamond@gmail.com

Nome		Nº CPF	
JUCIMARA DALVES DE SOUZA		001.665.741-12	
Nº RG	Órgão Expedidor	Cargo	Função
4577897	DGPC/GO	Vice- Presidente	Vice Presidente
Logradouro			
Rua 10, número 359			
Bairro		Cidade	CEP
Cidade Nova		Parauapebas	68515-000
Telefone		Telefone	E-mail
(94) 9.9159-3822		(94) 9.	jucimaradsadv@gmail.com

RELAÇÃO NOMINAL DO CONSELHO FISCAL
(art. 34, VI da Lei nº 13.019/2014)

Nome		Nº CPF	
UEBER GOMES BAIA		623.117.942-72	
Nº RG	Órgão Expedidor	Cargo	Função
2915541	PC/PA	1º Titular Conselho Fiscal	1º Titular Conselho Fiscal
Logradouro			
Av. Tancredo Neves, nº 39			
Bairro		Cidade	CEP
Rio Verde		Parauapebas	68515-000
Telefone		Telefone	E-mail
(94) 9.9278-7000		(94) 9.	uebergomes22@hotmail.com

Nome LUCIENE GARCIA DIAS PACHECO		Nº CPF 973.876.492-00	
Nº RG 5303397	Órgão Expedidor PC/PA	Cargo 2º Titular Conselho Fiscal	Função 2º Titular Conselho Fiscal
Logradouro Rua Rio Claro, Quadra 04, Lote 15			
Bairro Jardim América	Cidade Parauapebas	CEP 68515-000	
Telefone (94) 9.8154-6288	Telefone 94) 9.	E-mail evlucienepacheco@gmail.com	

Nome LUCAS DE BRITO DA SILVA		Nº CPF 005.727.752-45	
Nº RG 6617404	Órgão Expedidor SSP/GO	Cargo 1º Suplente Conselho Fiscal	Função 1º Suplente Conselho Fiscal
Logradouro Av. O, S/Nº, Quadra 177, Lote 09			
Bairro Cidade Jardim	Cidade Parauapebas	CEP 68515-000	
Telefone (62) 9.9827-1741	Telefone 94) 9.	E-mail lucasbrito100@gmail.com	

Nome MANOEL DA SILVA SANTOS		Nº CPF 282.039.922-34	
Nº RG 1943418	Órgão Expedidor SSP/GO	Cargo 2º Suplente Conselho Fiscal	Função 2º Suplente Conselho Fiscal
Logradouro Rua João Brito, nº 53			
Bairro Maranhão	Cidade Parauapebas	CEP 68515-000	
Telefone (94) 9.8801-5962	Telefone 94) 9.	E-mail Mancamiao6@gmail.com	

Parauapebas-PA, 18 de outubro de 2024

Diamond Chistel Leonel Evangelista
Presidente da ABEPA
CPF: 982.700.282-15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª e 3ª FOLHA e TERCEIRO
DIAMOND CHISTEL LEONEL EVANGELISTA

1ª HABILITAÇÃO
26/02/2010

1ª DATA, LOCAL e 1º DE EMISSÃO:
01/03/1989, MARABÁ, PA

2ª DATA EMISSÃO
26/05/2024

3ª DATA VALIDADEZ / DATA EXPIRAÇÃO / QD
04/03/2034

4ª DATA VALIDADEZ / DATA EXPIRAÇÃO / QD
5484355 SSP GO

5ª DATA VALIDADEZ / DATA EXPIRAÇÃO / QD
04889635021

6ª DATA VALIDADEZ / DATA EXPIRAÇÃO / QD
AD

7ª DATA VALIDADEZ / DATA EXPIRAÇÃO / QD
AD

8ª DATA VALIDADEZ / DATA EXPIRAÇÃO / QD
BRASILEIRO

9ª DATA VALIDADEZ / DATA EXPIRAÇÃO / QD
FRANCISCO XAVIER EVANGELISTA

10ª DATA VALIDADEZ / DATA EXPIRAÇÃO / QD
MINIULIANNE LEONEL

11ª DATA VALIDADEZ / DATA EXPIRAÇÃO / QD

12ª DATA VALIDADEZ / DATA EXPIRAÇÃO / QD

13ª DATA VALIDADEZ / DATA EXPIRAÇÃO / QD

	10	11	12		10	11	12
A						04/03/2014	
B							
C							
D							
E							
F							
G							
H							
I							
J							
K							
L							
M							
N							
O							
P							
Q							
R							
S							
T							
U							
V							
W							
X							
Y							
Z							

100-
EAB

LOCAL
RECORDS

PARÁ

2778433231

[illegible]

1<BRA048896359<211<<<<<<<<<<
8903015M3403048BRA<<<<<<<<<<6
DIAMOND<<CH<LEONEL<EVANGELISTA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PA

NOME
JUCIMARA DALVES DE SOUZA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4577897 DGPC/GO

CPF
001.665.741-12

DATA NASCIMENTO
02/03/1985

FILIAÇÃO
JOSE MOURA DE SOUZA

ERNECI DALVES PEREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HABIL.

AB

Nº REGISTRO

04819050881

VALIDADE

12/07/2023

1ª HABILITAÇÃO

19/11/2009

OBSERVAÇÕES

Jucimara Dalves de Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

PARAUPEBAS, PA

DATA EMISSÃO

09/08/2018

[Handwritten signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

10969611681

PA265582660

PARÁ

VALIDADE
O TÍTULO É NACIONAL
1603109907

PROIBIDO PLASTIFICAR
1603109907

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
UEBER GOMES BAIA



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
2915541 SSP/PA

CPF
623.117.942-72

DATA NASCIMENTO
22/02/1977

FILIAÇÃO
ANTONIO OSCAR BAIA

ENI GOMES BAIA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO
00367292103

VALIDADE
27/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
01/04/1998

OBSERVAÇÕES

ueber gomes baia

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PARAUAPEBAS, PA

DATA EMISSÃO
20/12/2019

Mauricio Lima Guedes

ASSINATURA DO EMISSOR

30272555314
PA274897296

PARÁ

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1964378269

PROIBIDO PLASTIFICAR
1964378269

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Boisvenera Garcia D. Pacheco
12.659.192

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 5303397 3 VIA DATA DE EMISSÃO 19/06/2017
NOME LUCIENE GARCIA DIAS PACHECO
FILIAÇÃO MANOEL MARCELINO DIAS
NATURALIDADE VILMA GARCIA DIAS
DATA DE NASCIMENTO 11/03/1985
RTP CASCALHEIRA MT
DOC ORIGEM C. CASAMEN-REDENCAC PA
SÉRIE NUM: 2442 LIV: B6 FOL: 170
CPF 973876492-00
FATOR RPM 11.416.997
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P-5

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Lucas de Brito da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDADE: 03/07/2014

REGISTRO
GERAL

6617404

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE
EXPEDIÇÃO

22/00T/2014

NOME

LUCAS DE BRITO DA SILVA

FILIAÇÃO

JOSE ANTONIO DIAS DA SILVA
EDILEUZA FERREIRA DE BRITO

ITAPACI-GO

NATURALIDADE

22/JAN/1991

DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.NAS. 7445 FLS. 127 L. A09 PARAUAPEBAS
PA EM 03/07/1996

CPT 005727752-45

7100403

49509071



LEIANº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MANOEL DA SILVA SANTOS



DOC. IDENTIDADE / CRI. EMISSOR / UF
1943418 SSP/PA

CNPJ 282.039.922-34 DATA NASCIMENTO 24/11/1970

FILIAÇÃO
OTACILIO DOS SANTOS

MARIA DOS MILAGRES DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO 02846377304 VALIDEZ 25/11/2022 1ª HABILITAÇÃO 25/02/1997

OBSERVAÇÕES
A;X

Manoel da Silva Santos

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
PARAUAPERAS, PA 29/12/2017

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

55543385558
PA260965090

PARA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1527863343

PROIBIDO PLASTIFICAR
1527863343

PROCESSO Nº. _____/_____

OBJETO: Processo de homologação de requerimento para reconhecimento de utilidade pública no município de Parauapebas.

07 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO A REMUNERAÇÃO DE MENBROS

A Associação Beneficente do Pará - ABEPA, CNPJ: 49.068.263/001-21, vem, respeitosamente, perante a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - CMP, por meio de seu representante legal, Sr. Diamond Chistel Leonel Evangelista, CPF: 982.700.282-15, Endereço: Rua Goitacaz, Qd. 16, Lt. 18, S/N, Bairro: Park dos Carajás I, Parauapebas - Pará, CEP: 68.515-000, DECLARAR que a Organização da Sociedade Civil denominada Associação Beneficente do Pará - ABEPA, CNPJ: 49.068.263/001-21, endereçada na Rua i7, S/N, Qd. 298, Lt. 053, 6ª Etapa, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas - Pará, **NÃO A REMUNERAÇÃO DE MENBROS**

a. Não remunera a qualquer título com recursos repassados: (1) membros do poder ou do ministério público, conselheiros do tribunal de contas ou dirigentes de órgão ou entidade da administração pública estadual; (2) servidor ou empregados públicos inclusive aqueles com contratos temporários ou que exerça cargo em comissão ou função de confiança do órgão ou entidade pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou, colateral ou por afinidade, até o segundo grau ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; (3) pessoas naturais condenadas pelas práticas de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público de crimes eleitorais para os quais a lei culmine pena

**privativa de liberdade e de crime de lavagem ou
ocultação de bens, direitos e valores;**

A presente Declaração está em conformidade com as normas do Art. 27, I do Decreto nº. 8.726/16, e Art. 24, I, Decreto Estadual nº. 1.835/17, tendo as condições legais de firmar a devida parceria com a Administração Pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Parauapebas - PA, 18 de outubro de 2024.

DIAMOND CHISTEL LEONEL
EVANGELISTA:98270028215

Digitally signed by DIAMOND CHISTEL LEONEL
EVANGELISTA:98270028215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=15555884000118, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A1, cn=DIAMOND CHISTEL LEONEL EVANGELISTA:98270028215
Date: 2024.10.31 17:35:19 -03'00'

Diamond Chistel Leonel Evangelista

Presidente da ABEPA

CPF: 982.700.282-15

PROCESSO Nº. _____/_____

OBJETO: Processo de homologação de requerimento para reconhecimento de utilidade pública no município de Parauapebas.

07 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ DIRIGENTES DO PODER PÚBLICO

A Associação Beneficente do Pará - ABEPA, CNPJ: 49.068.263/001-21, vem, respeitosamente, perante a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - CMP, por meio de seu representante legal, Sr. Diamond Chistel Leonel Evangelista, CPF: 982.700.282-15, Endereço: Rua Goitacaz, Qd. 16, Lt. 18, S/N, Bairro: Park dos Carajás I, Parauapebas - Pará, CEP: 68.515-000, DECLARAR que a Organização da Sociedade Civil denominada Associação Beneficente do Pará - ABEPA, CNPJ: 49.068.263/001-21, endereçada na Rua i7, S/N, Qd. 298, Lt. 053, 6ª Etapa, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas - Pará, **NÃO HÁ, EM SEU QUADRO DE DIRIGENTES:**

- a) Membro Poder ou do Ministério Público, Conselheiro do tribunal de Contas do Estado ou dirigentes de órgão ou entidade da administração pública estadual;
- b) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a" deste inciso.

A presente Declaração está em conformidade com as normas do Art. 27, I do Decreto nº. 8.726/16, e Art. 24, I, Decreto Estadual nº. 1.835/17, tendo as condições legais de firmar a devida parceria com a Administração Pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Parauapebas - PA, 18 de OUTUBRO de 2024.

DIAMOND CHISTEL LEONEL
EVANGELISTA:98270028215

Digitally signed by DIAMOND CHISTEL LEONEL EVANGELISTA:98270028215
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=15555884000118,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=DIAMOND CHISTEL LEONEL
EVANGELISTA:98270028215
Date: 2024.10.31 17:27:30 -03'00'

Diamond Chistel Leonel Evangelista

Presidente da ABEPA

CPF: 982.700.282-15

PORTFÓLIO ATIVIDADES ABEPA 2022/2023

PORTFÓLIO ABEPA 2022/2023

A ABEPA - Associação Beneficente do Pará, com abrangência em todo o estado, foi fundada em 10 de maio de 2021 por um conjunto de familiares e amigos de Parauapebas, com o objetivo de mudar o social e o esporte com um trabalho de qualidade.

A ABEPA é uma entidade sem fins lucrativos e de duração indeterminada, que tem como objetivo ser uma instituição que transforma vidas e o desenvolve as potencialidades de cada indivíduo, além de promover o empoderamento e protagonismo juvenil, infanto-juvenil, da criança e adolescente e da sociedade em geral.

A ABEPA, entidade da prática de várias modalidades esportivas e de ações sociais, além de atividades regulamentadas por normas e regras nacionais, é uma associação civil, sem fins lucrativos de finalidades sociais, esportivas e de lazer, além da defesa dos direitos sociais daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social e seu fundo social é constituído de donativos, contribuições, parcerias, fomentos e doações.

VISÃO

Ser uma instituição de atuação em todo Estado do Pará de reconhecimento também nacional, voltada a projetos sociais nas áreas do esporte e lazer e assistência que sejam inovadores e de impacto, que alcance as classes prioritárias, contribuindo para o desenvolvimento local e regional.

MISSÃO

Formar cidadãos éticos, justos, humanos e tolerantes à todas as diversidades existentes na sociedade para que possam construir uma sociedade melhor, por meio de processos das modalidades ofertadas aos usuários da instituição, além disso, ajudar as pessoas a desenvolverem competências para gerir com sucesso a própria vida através de um processo de qualidade que estimule a autonomia e a responsabilidade social.

VALORES

Ética, empatia, respeito e solidariedade.

DIRETORIA ABEPA 2021/2025

Diamond Chistel Leonel Evangelista	Jucimara Dalves de Souza
Presidente	Vice-Presidente
Ueber Gomes Baia	Luciene Garcia Dias Pacheco
Conselho Fiscal Titular	Conselho Fiscal Titular
Manoel da Silva Santos	Lucas de Brito da Siva
Conselho Fiscal Suplente	Conselho Fiscal Suplente

A ABEPA, com sede administrativa e de atividades situada na Rua I 07, s/nº. Quadra 298, Lote 053, 6ª etapa no Bairro Cidade Jardim, em Parauapebas no Estado do Pará, faz parte dos seguintes Conselhos Municipais:

- COMDCAP – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Parauapebas (registrado).

A ABEPA possui Lei de utilidade pública:

- Estado do Pará Lei nº 10.384 de 11 de janeiro de 2024.

OBJETIVO GERAL

- Realizar atividades complementares a escola através da pratica esportiva, de lazer, além da ação social, visando democratizar o acesso a prática das modalidades ofertadas como instrumento social, buscando a formação de cidadãos autônomos, participativos, atuantes e líderes em seus meios sociais.
- Oportunizar aos alunos as condições de desenvolvimento no tangente ao respeito ao próximo, bons costumes, defensoria de pautas sociais, equilíbrio físico e emocional, boa postura e respiração correta e práticas estimuladas por cada preceito das modalidades ofertadas.
- Empenho e dedicação, exigindo o máximo do corpo e da mente, obtendo o esforço, paciência e perseverança necessários até fazer desses objetivos um hábito da mente e do corpo.
- Despertar no jovem, na criança e no adolescente a importância da pratica do esporte, da cultura e da educação como forma de interagir com a sociedade em que vive e também conscientizá-lo sobre a prática destas atividades como qualidade de vida, evitando assim descontrole emocional e social, fortalecendo vínculos.
- Possibilitar a criação e execução de um calendário anual competitivo que envolvam todas as modalidades ofertadas, bem como a participação dos alunos atendidos neste referido calendário que deve estar em consonância com as mais diversas esferas direcionais estaduais, nacionais e até internacionais.

JUSTIFICATIVA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ABEPA

A implantação do Projeto visa fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, com caráter formativo, através de núcleos dirigidos a crianças e adolescentes, jovens e adultos em situação de risco social e ou econômico, com objetivo de garantir o direito Constitucional previsto no:

Artigo 217 da Constituição Federal de 1988.

"É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

- I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;*
- II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;*
- III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;*
- IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.*

E no Artigo 4 da lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990.

"Art. 4º - É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária."

E no Artigo 17 Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Parauapebas.

"VII - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência e ao desporto;"

Promovendo dessa forma a inclusão social, educacional, esportiva de saúde e lazer, objetivando a preservação de valores morais e o civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios socioeducativos, a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico.

As ações e benefícios sociais dos projetos da ABEPA em Parauapebas são notórios e de grande relevância, pois favorecem a inclusão social de crianças, adolescentes, jovens e adultos à prática de atividades inclusivas, de socialização, rendimento e ambientalização formativa.

Os serviços prestados pela ABEPA, vem junto com a necessidade do município no combate às desigualdades sociais, pois a instituição já tem referências de trabalhos de resgate de valores éticos, morais e cívicos dentro do município como incentivo aos estudos, combate à evasão escolar e a necessidade de lazer, superação de traumas, foco em ações sadias, palestra de prevenção e demais meios lúdicos, pedagógicos e ainda, reconhecendo os talentos esportivos encontrados, ofertando uma carreira de alto rendimento a todos no que quiserem seguir.

O FUTSAL: é um esporte que tem por objetivo principal buscar organização, equilíbrio e senso coletivo de participação na modalidade, transferindo esses valores para a vida do indivíduo praticante, estes conceitos são aplicados de forma gradual e cotidiana, principalmente através dos desafios competitivos do calendário anual.

O FUTEBOL SOCIETY: é um esporte que tem por objetivo principal buscar organização, equilíbrio e senso coletivo de participação na modalidade, transferindo esses valores para a vida do indivíduo praticante, estes conceitos são aplicados de forma gradual e cotidiana, principalmente através dos desafios competitivos do calendário anual.

O VOLEIBOL: é um esporte que tem por objetivo principal buscar organização, equilíbrio e senso coletivo de participação na modalidade, transferindo esses valores para a vida do indivíduo praticante, estes conceitos são aplicados de forma gradual e cotidiana, principalmente através dos desafios competitivos do calendário anual.

O LAZER E O ENTRETERIMENTO: É a prática cidadã do lazer e do entretenimento também fortalece os laços comunitários e promove a coesão social. Eventos comunitários, festivais, feiras e atividades recreativas em grupo criam oportunidades para que as pessoas interajam, compartilhem experiências e formem conexões significativas. Essas interações são vitais para construir uma sociedade mais unida e solidária, onde o senso de comunidade e pertencimento é reforçado.

A OFICINA DE EMPREENDEDORISMO: As oficinas empreendedoras promovem o senso de comunidade e a cooperação. Quando os indivíduos se reúnem para aprender e crescer juntos, formam-se redes de apoio e colaboração que podem perdurar por toda a vida. Essas conexões são fundamentais para construir uma sociedade mais coesa e solidária, onde o sucesso individual contribui para o bem-estar coletivo.

A DANÇA COREOGRAFADA: Desempenha um papel vital na construção de habilidades sociais e na promoção da coesão comunitária. Ao participar dessas aulas, indivíduos de diferentes origens têm a oportunidade de se encontrar, interagir e trabalhar juntos em um ambiente positivo e inclusivo. Isso ajuda a desenvolver habilidades como comunicação, cooperação e trabalho em equipe. Além disso, as apresentações de dança e os eventos comunitários podem fortalecer o senso de pertencimento e identidade cultural, celebrando a diversidade e promovendo a inclusão.

A EDUCAÇÃO MUSICAL E FESTIVAIS DE MÚSICA: Como prática cidadã são essenciais para o desenvolvimento integral dos indivíduos e para a construção de comunidades mais coesas e vibrantes. Elas oferecem benefícios educacionais, emocionais, culturais e econômicos, além de promoverem o engajamento cívico e a inclusão social. Portanto, é crucial que políticas públicas e iniciativas comunitárias incentivem e facilitem o acesso à educação musical e a eventos culturais, garantindo que mais pessoas possam desfrutar das inúmeras vantagens que a música proporciona.

A EDUCAÇÃO DE ARTES MARCIAIS: A prática de artes marciais é crucial para o desenvolvimento integral dos indivíduos e a promoção de comunidades coesas. Essas aulas no âmbito mental, reduzem o estresse e a ansiedade, aumentando a autoconfiança e a resiliência. As artes marciais também ensinam valores como humildade, perseverança, respeito pelos instrutores, colegas e adversários, sendo esta uma parte fundamental do treinamento, promovendo uma cultura de respeito mútuo e cooperação, elementos fundamentais para a formação do caráter além de promover um ambiente inclusivo, onde se desenvolvem o senso de pertencimento e habilidades sociais. Tais Práticas contribuem também para uma relevante mudança na saúde física, fortalecendo o condicionamento cardiovascular, força muscular, flexibilidade, disciplina e o autocontrole ensinados nas artes marciais podem ajudar a reduzir comportamentos agressivos e violentos, promovendo uma cultura de paz e respeito.

REALIZAÇÕES FUTSAL: PROJETO - BOLA NO PÉ

HISTÓRICO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



Treino em equipe para competição em torneios e competições municipais



Alunos Projeto Bola no Pé de Ensino Esportivo



Alunos Projeto Bola no Pé de Ensino Esportivo



Alunos Projeto Bola no Pé de Ensino Esportivo



Alunos Projeto Bola no Pé de Ensino Esportivo

REALIZAÇÕES FUTEBOL SOCIETY: PROJETO - EMBAIXADORES DA BOLA

HISTÓRICO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



Realização do 1º Torneio de Futebol Society ABEPA por meio de cooperação técnica



Treino de Futebol Society pelo projeto Embaixadores da Bola



Treino de Futebol Society pelo projeto Embaixadores da Bola



Premiação 1º lugar no 1º Torneio ABEPA



Premiação 1º Torneio ABEPA

**REALIZAÇÕES DE PRÁTICAS ESPORTIVAS: VOLEIBOL
PROJETO - CRAQUES EM AÇÃO**

HISTÓRICO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



Aula de Vôlei em quadra



Aula de Vôlei em quadra



Aula de vôlei em quadra de areia



Aula de vôlei em quadra de areia



Aula de vôlei em quadra de areia

REALIZAÇÕES LAZER E ENTRETENIMENTO PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES: PROJETO – ABEPA KIDS NA ECO – PÁSCOA

HISTÓRICO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



Lazer e recreação com animadores e brinquedos infláveis



Distribuição de pipocas e algodão doce



Mais de 50 (cinquenta) ações realizadas nos bairros da cidade de Parauapebas com média de 600 assistências realizadas no ano de 2023

**REALIZAÇÕES OFICINAS DE EMPREENDEDORISMO MULHER:
PROJETO – MÃOS QUE TRANSFORMAM: FABRICAÇÃO DE LAÇOS DE FITA**

HISTÓRICO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



Oficina de fabricação de laços em fita

**REALIZAÇÕES OFICINAS DE EMPREENDEDORISMO MULHER:
PROJETO – SONHO DE PÁSCOA: FABRICAÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA**

HISTÓRICO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



Oficina de fabricação de Ovos de Páscoa

**REALIZAÇÕES OFICINAS DE EMPREENDEDORISMO MULHER:
PROJETO – MULHERES DIAMANTES: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA**

HISTÓRICO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



Aula teórica e prática de fabricação de amaciante de roupas com Engª Química devidamente credenciada



Aula teórica e prática de fabricação de amaciante de roupas com Engª Química devidamente credenciada

**REALIZAÇÕES AULA DE DANÇA COREOGRAFADA:
PROJETO – ARTE EM MOVIMENTO**

HISTÓRICO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



Aula projeto Arte em Movimento



Aula projeto Arte em Movimento



Alunas projeto Arte em Movimento



Apresentação das Alunas do Projeto Arte em Movimento na Câmara Municipal de Parauapebas



Apresentação das Alunas do Projeto Arte em Movimento na Câmara Municipal de Parauapebas

REALIZAÇÕES ATIVIDADE TURÍSTICA, LAZER, MEIO AMBIENTE E ECOLÓGIA
PROJETO – TRILHA DO CONHECIMENTO

HISTÓRICO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



Jovens e Adolescentes na 1a Trilha do Conhecimento ABEPA



Jovens e Adolescentes na 1a Trilha do Conhecimento ABEPA



Jovens e Adolescentes na 1a Trilha do Conhecimento ABEPA



Jovens e Adolescentes na 1a Trilha do Conhecimento ABEPA



Jovens e Adolescentes na 1a Trilha do Conhecimento ABEPA



Jovens e Adolescentes na 1ª Trilha do Conhecimento ABEPA



Jovens e Adolescentes na 1ª Trilha do Conhecimento ABEPA



Jovens e Adolescentes na 1ª Trilha do Conhecimento ABEPA



Jovens e Adolescentes na 1ª Trilha do Conhecimento ABEPA

REALIZAÇÕES DE ACAMPAMENTOS: PROJETO – ACAMPAÇÃO

HISTÓRICO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



1º ACAMPAÇÃO ABEPA



1º ACAMPAÇÃO ABEPA



1º ACAMPAÇÃO ABEPA



1º ACAMPAÇÃO ABEPA



1º ACAMPAÇÃO ABEPA



1º ACAMPAÇÃO ABEPA

**PARTICIPAÇÃO DO EVENTO DE IMERSÃO TECNOLÓGICA E ACESSO A CIÊNCIA:
PROJETO – EXPRESSO DO AMANHÃ MUSEU UFMG**

HISTÓRICO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



Evento Imersão Tecnológica



Evento Imersão Tecnológica



Evento Imersão Tecnológica



Evento Imersão Tecnológica

ORGANIZAÇÃO DAS ATRAÇÕES CULTURAIS NO EVENTO CARAVANA DO BEM:

PARTICIPAÇÃO COM O PROJETO: SOM E SINTONIA

(AULAS DE CANTO E INSTRUMENTAL)

HISTÓRICO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

The poster is for the 'Caravana do Bem' event, held on December 9th and 10th at Praça dos Esportes Radicais in Cidade Nova. It features three performers: João Gomes, Jeferson & Suelen, and a woman. The event is organized by ABEPA (Associação Beneficente do Pará). The poster includes logos for various organizations: Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Governo do Pará, Prefeitura de Parauapebas, Braz, SENAR, FAEPA, Coren, ABEPA, and Nilse. A red arrow points from the bottom right of the poster towards the ABEPA logo in the top right corner of the page.

Caravana do Bem
Dep. Braz junto com você!

09 e 10 de dezembro
Praça dos Esportes Radicais
Cidade Nova

ATRAÇÕES CULTURAIS

JOÃO GOMES
DIA 9

JEFERSON & SUELLEN
DIA 10

Logos at the bottom: Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Governo do Pará, Prefeitura de Parauapebas, Braz, SENAR, FAEPA, Coren, ABEPA, Nilse.



Apresentação Alunos Projeto Som e Sintonia



Apresentação Cultural Caravana do Bem dia 10/12



Apresentação Instrutores do Projeto Som e Sintonia



Apresentação Instrutores do Projeto Som e Sintonia



Apresentação Cultural Caravana do Bem dia 09/12



Apresentação Cultural Caravana do Bem dia 09/12



Apresentação Cultural Caravana do Bem dia 09/12



Apresentação Cultural Caravana do Bem dia 09/12

METAS PARA 2024

Realizar parceria com órgãos do governo em esfera nacional, estadual e/ou municipal, com a finalidade de atender melhor e com mais infraestrutura nossos alunos usuários das atividades ofertadas pela ABEPA.

1. Atender 600 crianças, adolescentes, jovens e adultos de 04 a 65 anos, com as atividades de: FUTSAL, FUTEBOL SOCIETY e VOLEIBOL;
2. Garantir o reconhecimento de nossos alunos e seus familiares no cenário esportivo a nível municipal, através de nossas atividades ministradas;
3. Desenvolver um trabalho direcionado as famílias como condição de acompanhamento às atividades dos filhos, visando um melhor desempenho escolar e aproximação da sociedade às nossas atividades e ações;
4. Realizar um evento esportivo e competitivo de médio porte que envolva todas as modalidades e alunos participantes dos nossos projetos, além da sociedade em geral.

METODOLOGIA DE SELEÇÃO

Os procedimentos adotados para inserção de crianças, jovens, adolescentes e adultos na Associação Beneficente do Pará - ABEPA se dá da seguinte maneira:

Matricula: Os pais ou responsáveis no momento da matrícula preenchem uma ficha com todos os dados pessoais do matriculando menor de idade, juntamente com um termo de compromisso se responsabilizando pelo acompanhamento do mesmo durante sua permanência no atendimento.

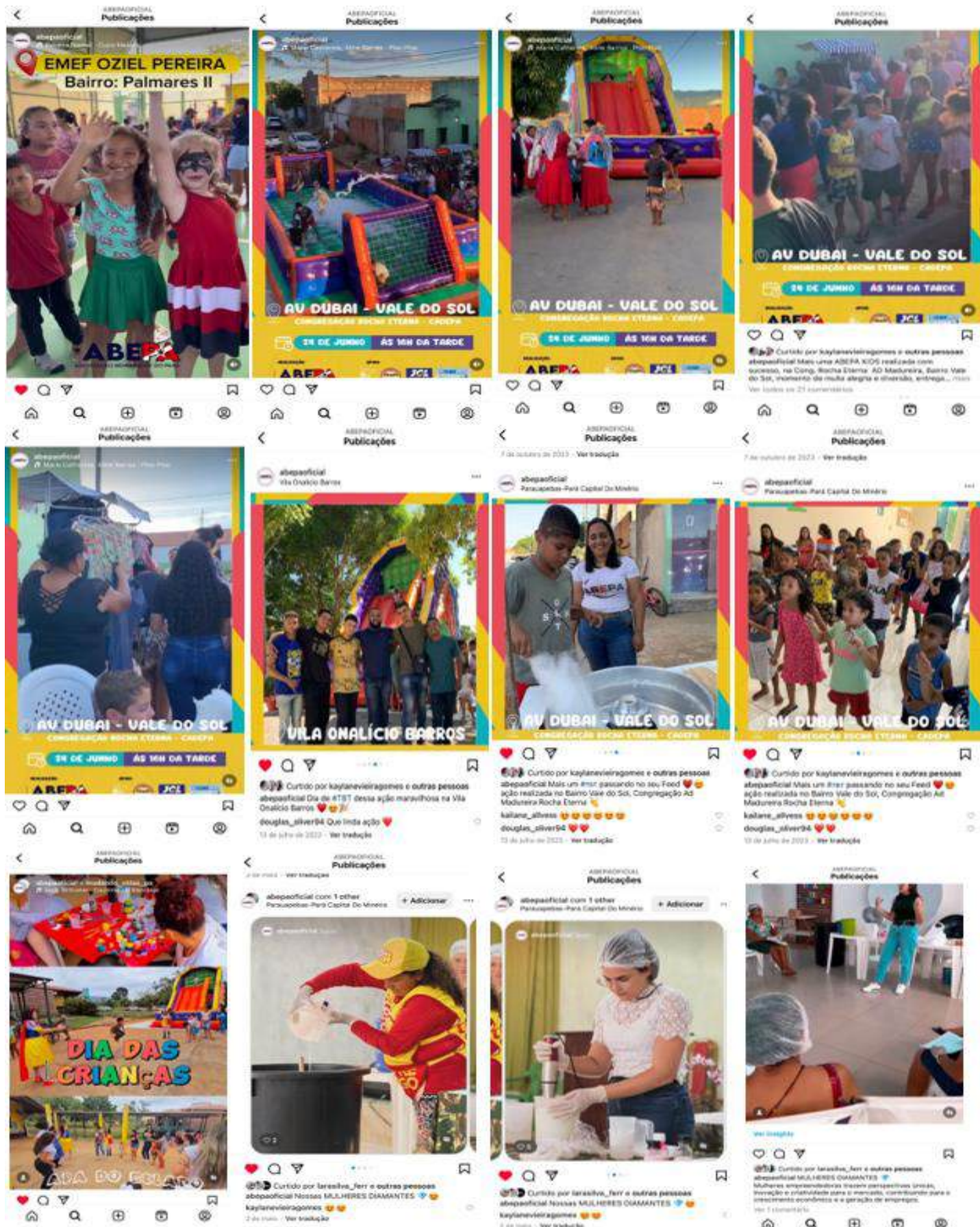
Critérios: É solicitado junto à ficha de inscrição a apresentação e entrega das cópias do comprovante que o menor frequenta a escola, comprovante de endereço, RG e CPF dos responsáveis e do matriculando (sendo dispensado dos pais ou responsáveis quando o matriculando for maior de idade).

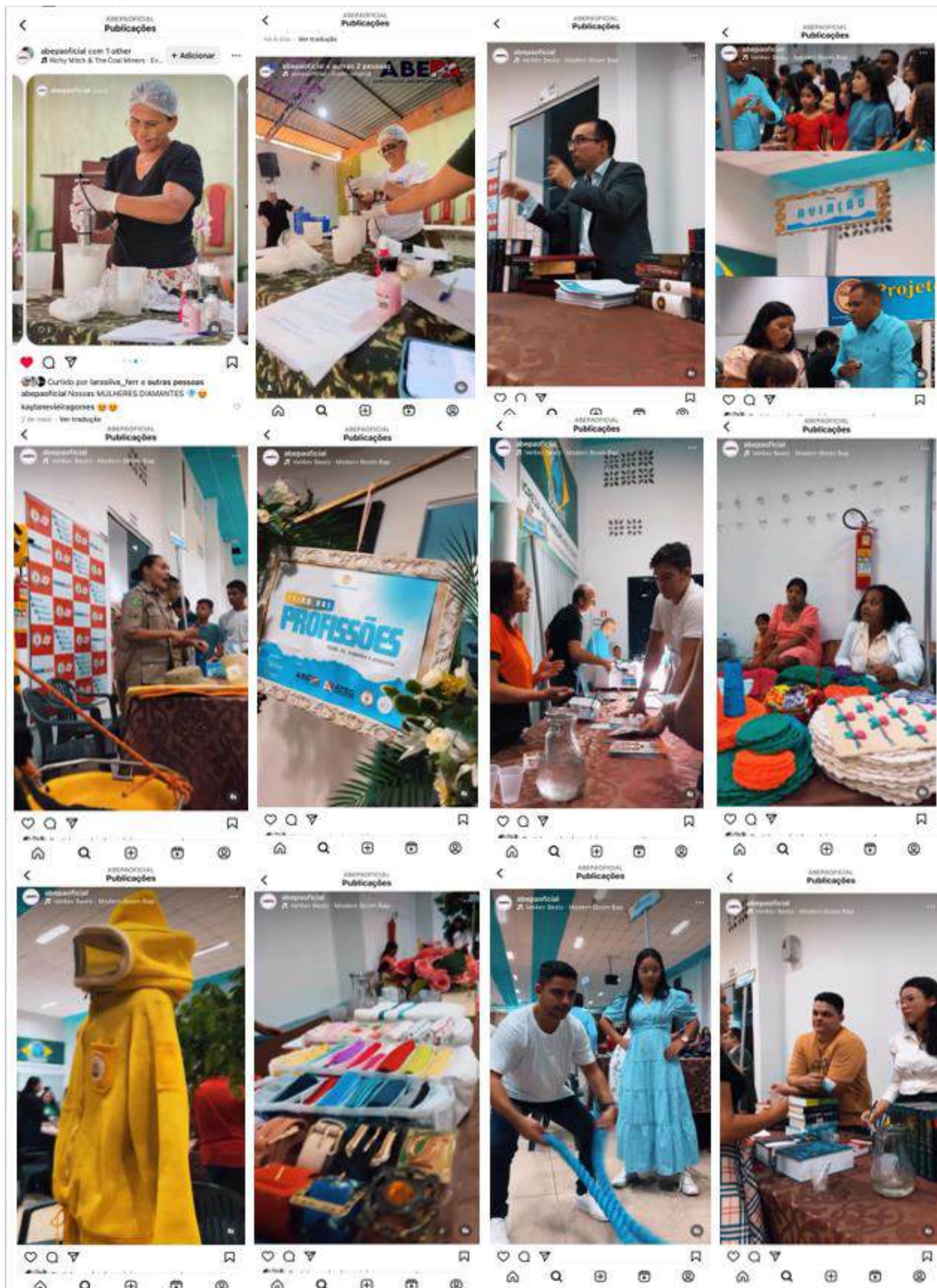
O conhecimento de técnicas específicas em cada modalidade escolhida pelo aluno, vão sendo repassadas aos mesmos conforme seu desenvolvimento. A cada seis meses é realizada avaliação de desempenho com todos os alunos, no intuito de medir seu desempenho, sendo repassado no final um certificado correspondente ao grau de origem do seu conteúdo técnico, além de periodicamente ter-mos aulas/palestras com profissionais específicos sobre as temáticas de: IST's, drogas, lgbtfobia, direitos humanos, racismo, educação, juventude, etc.

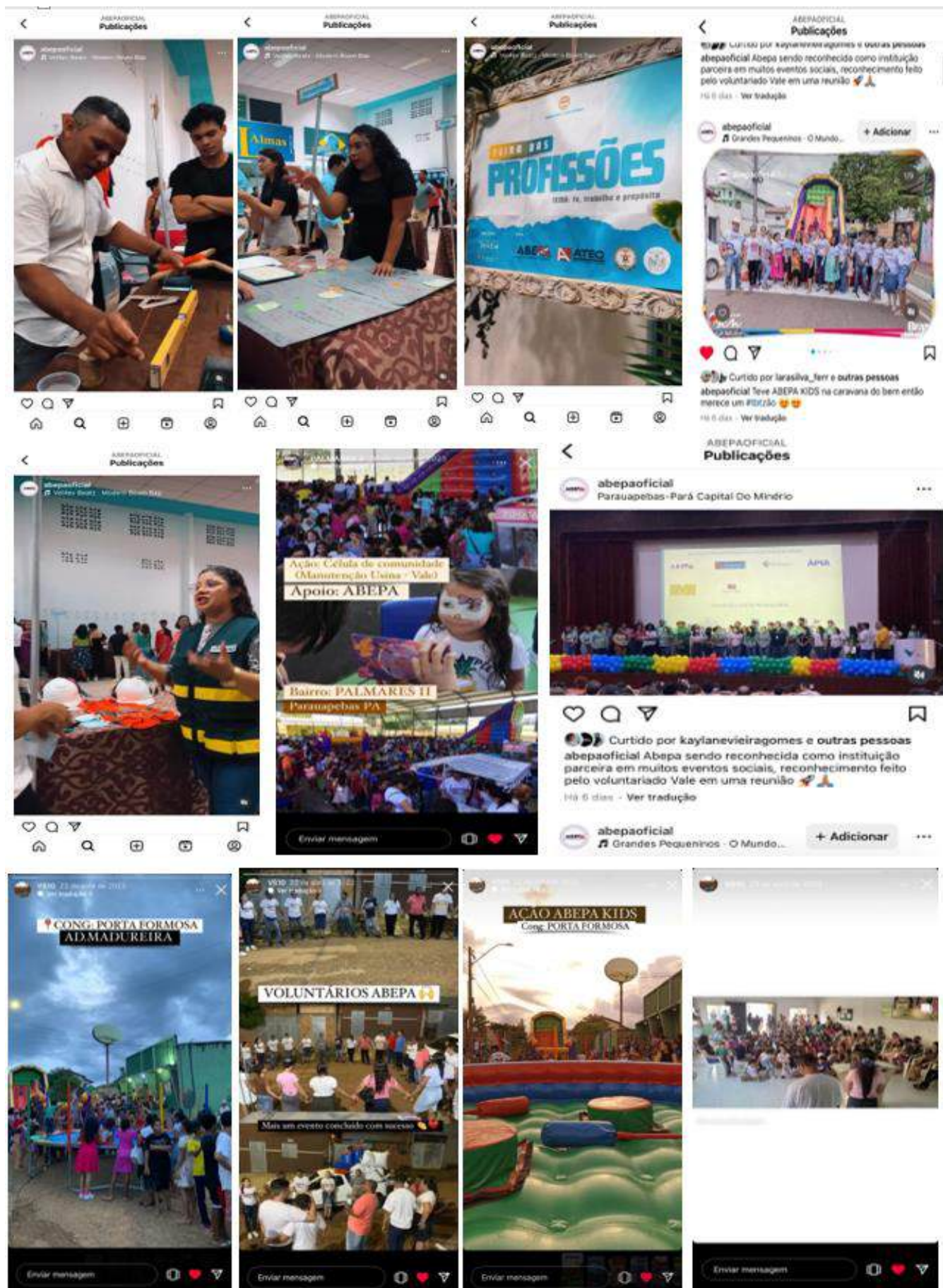
REDES SOCIAIS ABEPA













AMIGOS DA ABEPA EM PARAUAPEBAS

Francisco Xavier Evangelista – Pastor Presidente da Assembleia
de Deus Madureira em Parauapebas (CADEPA)

SEEL – Secretaria do Estado de Esporte e lazer

DIAMOND CHISTEL
LEONEL
EVANGELISTA:98270028
215

Digitally signed by DIAMOND CHISTEL LEONEL
EVANGELISTA:98270028215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=15555884000118, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=DIAMOND CHISTEL
LEONEL EVANGELISTA:98270028215
Date: 2024.10.31 17:20:47 -03'00'

Diamond Chistel Leonel Evangelista
Presidente da ABEPA
CPF: 982.700.282-15

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022/2023

Presidente Gestão 2021/2025

DIAMOND CHISTEL LEONEL EVANGELISTA

Endereço: Rua Goitacaz, Qd.16, Lt.18 - Bairro Park dos Carajás

Fone: (94) 9.9122-6555

E-mail: cmtediamond@gmail.com

Coordenadora Geral 2021/2025

LARISSA DA SILVA FERREIRA

Endereço: AV DOS IPÊS, QD. 57, LT. 03 - Cidade Jardim

Fone: (94) 9.99178-1160

E-mail: larissaferr22@gmail.com

SUMÁRIO

MISSÃO, VISÃO, VALORES, FINALIDADES	04
FINALIDADES	05
PALAVRA DO PRESIDENTE	06
HISTÓRICO DA ENTIDADE	07
DADOS DA DIREÇÃO	07
BASES LEGAIS	08
INFRAESTRUTURA DA ABEPA	09
RECURSOS HUMANOS	09
QUANTIDADE DE USUÁRIOS ATENDIDOS PELA INSTITUIÇÃO	09
ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	10
OBSERVAÇÕES ATIVIDADES EXTRAS	10
SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL	11
ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	12
CONCLUSÃO	13

1. MISSÃO

Promover e articular ações de defesa dos interesses dos seus associados e a pronta contribuição para fomento e propagação da cultura, do desporto, da assistência social, do lazer e da educação e atividades congêneres para aplicação das regras técnicas e suas atividades em eventos oficiais e atividades cotidianas.

2. VISÃO

Assegurar e promover cursos, congressos, palestras e outros eventos respeitando às suas atividades congêneres, assim também como temas importantes alusivos ao social, educacional, desportivo e cultural. Buscando ampliar a estrutura física, aumentando o fluxo diário de atendimento a crianças, adolescentes, jovens e adultos democratizando o acesso para a população de Parauapebas às atividades ofertadas.

3. VALORES

- a) Disciplina, organização e respeito ao próximo;
- b) Desenvolvimento intelectual, ético e físico;
- c) Compromisso com o crescimento e expansão visionária;
- d) Responsabilidade pessoal e profissional;
- e) Lealdade às leis pertinentes enquanto ser humano e instituição jurídica.

4. FINALIDADES

- a) **A ABEPA** tem como objetivo prestar serviço de caráter social, educacional, esportivo e cultural, unindo seus associados na base de luta em defesa de seus interesses imediatos e futuros desenvolvendo atividades de caráter social, educacional, esportivo e cultural em busca de soluções para os problemas de marginalização de crianças, jovens, adolescentes e adultos, ensinando-lhes que a partir do esporte, cultura, assistência social e educação se pode construir uma nova sociedade;
- b) Promover atividades solidárias entre os participantes procurando elevar a unidade dos mesmos em todos os níveis sociais, econômicos, e outros que venham existir;
- c) Incentivar o aprimoramento social, educacional, esportivo, cultural e etc. do conjunto dos associados e alunos que venham ser atendidos pelo instituto;
- d) Manter contato e intercâmbio com demais entidades com os mesmos fins e objetivos, independentemente de ser uma entidade com as mesmas diretrizes de atendimento;
- e) Representar os interesses da ABEPA e seus associados e usuários perante as autoridades competentes de nível municipal, estadual, federal e/ou privadas;
- f) Implantar na instituição tudo que é referente ao esporte, lazer, assistência social, cultura e educação, além de outras modalidades que façam menção ao nome da entidade;

PALAVRA DO PRESIDENTE

A ABEPA é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, dedicada a atividades de assistência, cultura, educação, esportes e outras, com existência contínua. Há muitos anos, opera em Parauapebas com a finalidade de contribuir para a redução da evasão escolar e a inclusão social de crianças e adolescentes em situação de risco, oferecendo-lhes oportunidades de desenvolvimento.

Para enfrentar esses desafios, estabelecemos colaborações em diversas áreas, como educação, lazer, cultura, esportes e assistência social, que são cruciais para o nosso sucesso. Valorizamos nosso trabalho porque acreditamos que a transformação social começa com a mudança pessoal e o nosso compromisso com a ação.

Com o suporte desses parceiros, estamos progredindo na defesa dos direitos das crianças, adolescentes e jovens, conforme estipulado nas legislações específicas que garantem a proteção desses grupos.

Diamond Chistel Leonel Evangelista
Presidente da ABEPA

5. HISTÓRICO

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARÁ, assim designada simplesmente ABEPA, fundado em 10 de maio de 2021, é uma entidade de utilidade pública estadual com personalidade Jurídica e patrimonial próprios, sem fins lucrativos, com abrangência territorial em todo o estado do Pará e demais estados da Federação, que tem como seu presidente e fundador o Sr. Diamond Chistel Leonel Evangelista, a ABEPA possui sede situada provisoriamente na Rua I 07 (RUA i SETE), Qd. 298, Lt. 53, 6ª Etapa, CEP. 68.515-000 - Bairro Cidade Jardim - Parauapebas - PA, sendo que suas atividades desportivas, culturais, educacionais e sociais são realizadas tanto em sua sede situada no endereço citado acima, bem como de forma itinerante a fim de facilitar o acesso da comunidade ao programas e projetos ofertados.

6. DADOS DA DIRETORIA EXECUTIVA

6.1. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

- **PRESIDENTE:** DIAMOND CHISTEL LEONEL EVANGELISTA
- **VICE-PRESIDENTE:** JUCIMARA DALVES DE SOUZA

6.2. CONSELHO FISCAL TITULARES

- **1º CONSELHEIRO TITULAR:** UEBER GOMES BAIA
- **2º CONSELHEIRO TITULAR:** LUCIENE GARCIA DIAS PACHECO

6.3 CONSELHO FISCAL SUPLENTES

- **1º CONSELHEIRO SUPLENTE:** LUCAS DE BRITO DA SILVA
- **2º CONSELHEIRO SUPLENTE:** MANOEL DA SILVA SANTOS

6.4 DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTAR.

A **Diretoria Executiva** tem como integrantes dois (02) membros, já no **Conselho Fiscal** são dois (02) *Titulares* e dois (02) *Suplentes*. Os atuais membros foram nomeados através de **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** realizada em dia 10 de maio de 2021, onde se discutiu a constituição da instituição, eleição e respectiva posse da diretoria executiva e conselho fiscal, tendo sido instalada pelos associados participantes, tudo em observância a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, Art. 39, inciso III, que entrou em vigor dia 01 de janeiro de 2017, o mandato será no período de 04 anos, tendo início em 10/05/2021 e findando em 10/05/2025. Conforme o Estatuto e Ata de Eleição.

A ABEPA conta com a existência de planos de gestão:

- Plano de trabalho anual;
- Plano pedagógico anual;
- Plano de execução de atividades;
- Gestão democrática/centralista.

Todos os planos de gestão foram elaborados com a participação de membros da Diretoria Executiva, associados e apresentado pela Coordenação Geral.

7. BASES LEGAIS:

A ABEPA para executar suas atividades e ações dispõe do seguinte amparo legislativo:

- Estatuto Social
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.... .Nº.49.068.263/0001-21
- Registro no CNAENº. 94.30-8-00
- Inscrição Municipal.....Nº. 41062
- Alvará de Funcionamento e Localização.....Nº. L202400002882
- Conselho Municipal - COMDCAP.....Nº. 39/2023
- Lei de Utilidade Pública EstadualNº 10.384/2024

8. INFRAESTRUTURA

A ABEPA fica localizado no endereço, Rua I 07 (i SETE), Qd. 298, Lt. 53, 6ª Etapa, CEP. 68.515-000 - Bairro Cidade Jardim - Parauapebas-PA, (94) 9.9199-5817, e-mail: abpaoficial@gmail.com, fundada em 10 de maio de 2021, CNPJ 49.068.263/0001-21, reconhecido como entidade de defesa e garantia de direitos da sociedade, que presta atendimento administrativamente de segunda a sexta das 08h00min às 18h00min e em atividades externas de segunda a domingo de 08h00min às 22:00min sob demanda do calendário de atividades.

8.1 Sua estrutura física é composta de:

Uma sede com escritório administrativo, cozinha de apoio, banheiros e três salas de atividades dos projetos (nucleo fixo), sendo que suas atividades são também realizadas em espaços públicos comunitários e também em espaços privados.

9. RECURSOS HUMANOS:

- Coordenação - 02
- Supervisão Geral - 01
- Auxiliar Administrativo - 02
- Preparador Fisico - 01
- Auxiliar de Preparador Fisico - 01
- Instrutor de Artes Marciais - 01
- Auxiliar de instrutor de Artes Marciais - 01
- Instrutor de Dança - 01
- Auxiliar de instrutor de Dança - 01
- Instrutor de Futebol/Futsal - 01
- Auxiliar de instrutor de Futebol/Futsal - 01
- Instrutor de Voleibol - 01
- Auxiliar de instrutor de Voleibol - 01
- Instrutora de Empreendedorismo - 01
- Auxiliar de Instrutora de Empreendedorismo - 01
- Serviços Elementares - 02

9.1 Situação funcional:

- 19 colaboradores voluntários que atuam cotidianamente em formato de escala e em horários flexíveis sob demanda.

10. QUANTIDADE DE USUÁRIOS ATENDIDOS PELA ENTIDADE

As atividades na instituição iniciaram em 2021, assim que o Brasil como um todo começa a se reinventar após o período pandêmico de covid19, amparados pela lei municipal 4.941 de 13 de abril de 2021, aprovada e sancionada, que declarou como atividade essencial as atividades esportivas, encerramos em 31 de dezembro daquele mesmo ano, sendo que os trabalhos administrativos funcionaram normalmente, voltando no início de 2022 e permanecendo até os dias de hoje.

10.1 DADOS DO NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS 2023/2024:

DATA	OFICINAS EMPREENDEDORISMO	QUANTIDADE DE PESSOAS ASSISTIDAS
Abril/2022	Oficina de canetas	40
Maio/2022	Oficina de recheios	60
Junho/2022	Oficina de arte em fitas	30
Agosto/2022	Oficina de laços em Fita	50
Setembro/2022	Oficina de E.V.A.	40
Novembro 2022	Decoração De natal sustentavel	40
Fevereiro/2023	Oficina de organizar	30
Maio/2023	Oficina de decoração plus	40
Abril/Maio 2023	Oficina de fabricação de Amaciante	130
TOTAL DE PESSOAS ASSISTIDAS NO PÉRIODO		Total 460

DATA	AÇÕES ABEPA KID'S	QUANTIDADE DE PESSOAS ASSISTIDAS
Abril 2022	Ação Abepa Kids	4.125
Maio 2022	Ação Abepa Kids	373
Junho 2022	Ação Abepa Kids	482
Julho 2022	Ação Abepa Kids	1.453
Agosto 2022	Ação Abepa Kids	2.158
Setembro 2022	Ação Abepa Kids	1.509
Outubro 2022	Ação Abepa Kids	6.467
Novembro 2022	Ação Abepa Kids	589
Dezembro 2022	Ação Abepa Kids	1.550
Fevereiro 2023	Ação Abepa Kids	868
Maio 2023	Ação Abepa Kids	325
TOTAL DE PESSOAS ASSISTIDAS NO PÉRIODO		Total 19.899

PERÍODO	CURSOS	QUANTIDADE DE PESSOAS ASSISTIDAS
2022/2023	Curso auxiliar adiministrativo	30
	Curso de Artes Marciais	45
	Curso de Futsal	60
	Curso de Voleibol	50
	Curso de futebol Society	80
	Curso de Dança Coreografada	90
TOTAL DE PESSOAS ASSISTIDAS NO PÉRIODO		Total 355

DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES POR SEXO	
Sexo Masculino	203
Sexo Feminino	152
Total de alunos	355

DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES POR TURNO	
Turno matutino	36
Turno vespertino	167
Turno noturno	152
Total de alunos	355

TOTAL DE PESSOAS ASSISTIDAS PELA ABEPA NO PERÍODO 2023/2024	
Oficinas de Empreendedorismo	460
Ações ABEPA KID'S	19.899
CURSOS DIVERSOS	355
TOTAL GERAL DE ASSISTÊNCIAS	20.714

11. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Nos anos de 2023 e 2024, a ABEPA realizou dezoito reuniões com os associados, sendo duas AGEs - Assembleia Geral Extraordinária; além de dezesseis reuniões para monitoramento de resultados, alinhamento e planejamentos de ações.

EVENTOS

- Aulas do Projeto Guardiões da Esperança (Arte Marcial) as Quartas-feiras e sextas-feiras em horarios que variam entre as 08h00min até as 22h00min;
- Aulas do Projeto Arte em Movimento (Dança urbana e coreografadas) Segundas-feiras e terças-feiras em horarios que variam entre as 08h00min até as 20h00min;
- Aulas do Projeto Embaixadores da Bola (Futebol Society) às Segundas-feiras e Quartas-feiras em horarios que variam das 16h00min as 22h00min;
- Aulas do Projeto Bola no Pé (futsal) às terças-feiras e quinta-feiras em horarios que variam das 08h00min as 12h00min e das 16h00min as 20h00min;
- Aulas do Projeto Geração do Volei (Voleibol) às Quartas-feiras e sextas-feiras em horarios que variam entre as 18h00min até as 22h00min;
- 09 (nove) Oficinas com multiplas turmas do Projeto Mulheres Diamantes (Empreendedorismo) aos sábados das 13h30min as 17h30min
- 66 (Secenta e seis) Ações itinerantes da ABEPA KID'S, nos bairros da cidade de Parauapebas e zona rural (Onalício Barros, APA do Gelado, Palmares II.
- 01 Feira de Profissões.

ATIVIDADES/TREINOS

Em anexo no portfólio da instituição.

PARCEIROS

Prefeitura de Parauapebas:

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Parauapebas - COMDCAP
- Assessoria de Comunicação - ASCOM
- Secretaria Municipal de Segurança Intitucional e Defesa do Cidadão - SEMSI
- Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL

Instituições do Terceiro Setor:

- Associação Estadual de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares dos Municípios Paraenses - ACONEXTTEL
- Instituto dias melhores - Parauapebas
- Associação dos técnicos Industriais do Pará - ATEC
- Instituto Desportivo Educacional Social e Cultural - IDESC
- Instituto Via Autismo - Parauapebas
- Escola Técnica Vale dos Carajás - ETVc Parauapebas
- Escola Técnica Shophie Link - Parauapebas

Iniciativa Privada:

- Central Equipamentos - Parauapebas
- Digitus Contabilidade - Parauapebas
- Dr. May Prado Advogado - Água Azul do Norte
- Gelotécnica - Parauapebas
- Rádio Arara Azul - Parauapebas
- Faísca do Humor Intretenimento - Parauapebas
- Hidráulica Brasil - Parauapebas
- Eletromaná - Parauapebas
- Universo Mix - Parauapebas
- Solartec - Parauapebas

Governo do Estado do Pará:

- 23º Batalhão de Polícia Militar - Parauapebas
- 23º Grupamento Bombeiro Militar - Parauapebas
- Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA:

- Deputado Iveraldo Braz Silva Simplício - PDT

Congresso Nacional - Câmara dos Deputados Federais:

- Deputado Keniston de Jesus Rêgo Braga - MDB

12. SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL

As receitas da ABEPA são provenientes de doações e patrocínios da iniciativa privada, além de apoios dos setores executivos públicos, e ainda, prestação de serviços para ambos dentro das nossas áreas de atuação, tais receitas são geridas pela Diretoria Executiva por meio da Diretoria de Finanças, Orçamento e Planejamento em conjunto com a Presidência, além do controle interno exercido pelo Conselho Fiscal que emite os pareceres opinativos à assembleia geral sobre as contas da diretoria executiva, seguindo um rito contábil e recomendado por profissional da contabilidade.

13. ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

A ABEPA articula diretamente em escolas públicas municipais e estaduais para realização de suas atividades, além de centros comunitários e espaços públicos em geral, lidamos com público alvo de 05 a 65 anos de idade, mobilizando-os para sua emancipação própria enquanto indivíduos na sociedade e oportunizando-os conforme prevê a constituição federal e as legislações pertinentes e específicas, de modo que todas as articulações com o poder público e privado são no sentido de propiciar acesso gratuito e democratizado ao esporte, cultura, educação e assistência social.

14. CONCLUSÃO

Por fim, ressaltamos nosso compromisso em difundir as práticas esportivas, educacionais, culturais e de assistência social em Parauapebas, objetivando oportunidades de vida aos usuários e trazendo consigo os preceitos de que somente com oportunidades a população poderá protagonizar na sociedade.

Parauapebas/PA, 22 de agosto de 2024.

DIAMOND CHISTEL LEONEL
EVANGELISTA:98270028215

Digitally signed by DIAMOND CHISTEL LEONEL
EVANGELISTA:98270028215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=15555884000118, ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A1, cn=DIAMOND CHISTEL LEONEL
EVANGELISTA:98270028215
Date: 2024.10.31 17:23:16 -03'00'

Diamond Chistel Leonel Evangelista
Presidente da ABEPA

LARISSA DA SILVA
FERREIRA:02302649214

Digitally signed by LARISSA DA SILVA FERREIRA:02302649214
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=15555884000118, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1,
cn=LARISSA DA SILVA FERREIRA:02302649214
Date: 2024.10.31 17:24:03 -03'00'

Larissa da Silva Ferreira
Coordenadora Geral da ABEPA

Balanço Patrimonial

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO PARA

Endereço: RUA 17, SN QUADRA298 LOTE 053 6 ETAPA, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS - PA 68515-000

CNPJ: 49068263000121 **Inscr. Estadual:** 158730364 **NIRE:** 1 **EM:** 15/12/2021

Balanço Realizado em: 31/12/2022

Conta	S/A	Código	Histórico	D/C	Saldo Anterior	Saldo Atual
1.0.0.00.000	S	1	A T I V O	D	0,00	-21.190,52
1.1.0.00.000	S	2	ATIVO CIRCULANTE	D	0,00	-21.190,52
1.1.2.00.000	S	3	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	D	0,00	-21.190,52
1.1.2.02.000	S	4	NUMERÁRIOS	D	0,00	-21.190,52
1.1.2.02.001	A	5	Caixa geral	D	0,00	-21.190,52
1.1.2.04.000	S	6	BANCOS CONTA MOVIMENTO	D	0,00	0,00
1.1.2.04.019	A	604	Banco do Brasil Ag 3245 Conta 104291-2	D	0,00	0,00
1.1.2.04.018	A	586	Banco Banpará	D	0,00	0,00
1.1.2.04.001	A	8	Banco Bradesco	D	0,00	0,00
1.1.2.04.002	A	34	Banco Bradesco - 2	D	0,00	0,00
1.1.2.04.021	A	639	Banco Bradesco - Filial	D	0,00	0,00
1.1.2.04.007	A	9	Banco da Amazônia	D	0,00	0,00
1.1.2.04.008	A	280	Banco do Brasil	D	0,00	0,00
1.1.2.04.020	A	636	Banco do Brasil - Filial	D	0,00	0,00
1.1.2.04.016	A	505	Banco do Brasil Ag 3245 Conta 11058-2	D	0,00	0,00
1.1.2.04.012	A	336	Banco do Brasil Ag 3245 Conta 14099-6	D	0,00	0,00
1.1.2.04.003	A	47	Banco HSBC	D	0,00	0,00
1.1.2.04.004	A	281	Banco HSBC - 2	D	0,00	0,00
1.1.2.04.015	A	503	Banco Inter	D	0,00	0,00
1.1.2.04.009	A	45	Banco Itaú	D	0,00	0,00
1.1.2.04.010	A	282	Banco Itaú - 2	D	0,00	0,00
1.1.2.04.013	A	368	Banco Mercantil do Brasil	D	0,00	0,00
1.1.2.04.005	A	51	Banco Santander	D	0,00	0,00
1.1.2.04.017	A	398	Banco Sicredi	D	0,00	0,00
1.1.2.04.011	A	50	Caixa Econômica Federal	D	0,00	0,00
1.1.2.04.014	A	495	SICOOB - Banco Cooperativo do Brasil S.A	D	0,00	0,00
1.1.2.04.006	A	101	SICREDI - Banco Cooperativo do Sicredi	D	0,00	0,00
1.1.2.05.000	S	462	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	C	0,00	0,00
1.1.2.05.001	A	463	(-)Real Minas Factoring	C	0,00	0,00
1.1.2.05.002	A	461	Duplicatas a receber	D	0,00	0,00
1.1.2.06.000	S	520	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	D	0,00	0,00
1.1.2.06.001	A	523	Aplicação Financeira - Banco Bradesco	D	0,00	0,00
1.1.2.06.002	A	521	Aplicação Financeira - Banco do Brasil	D	0,00	0,00

Balanco Patrimonial

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO PARA

Endereço: RUA 17, SN QUADRA298 LOTE 053 6 ETAPA, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS - PA 68515-000

CNPJ: 49068263000121 **Inscr. Estadual:** 158730364 **NIRE:** 1 **EM:** 15/12/2021

Balanco Realizado em: 31/12/2022

Conta	S/A	Código	Histórico	D/C	Saldo Anterior	Saldo Atual
1.1.2.06.007	A	450	Aplicação Financeira - Banco do Brasil Ag 324	D	0,00	0,00
1.1.2.06.003	A	7	Aplicação Financeira - Banco do Brasil Ag 324	D	0,00	0,00
1.1.2.06.004	A	522	Aplicação Financeira - Banco Itáu	D	0,00	0,00
1.1.2.06.005	A	49	Aplicação Financeira - Banco Santander	D	0,00	0,00
1.1.2.06.006	A	46	Aplicação Financeira - Caixa Econômica Fede	D	0,00	0,00
1.1.2.06.009	A	530	Aplicações Banco Bradesco	D	0,00	0,00
1.1.2.06.008	A	401	Aplicações Banco Sicredi	D	0,00	0,00
1.1.2.08.000	S	515	VALORES MOBILIÁRIOS	D	0,00	0,00
1.1.2.08.001	A	213	Aplicações Internacionais	D	0,00	0,00
1.1.2.08.002	A	519	Aplicações Nacionais	D	0,00	0,00
1.1.4.00.000	S	10	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	D	0,00	0,00
1.1.4.02.000	S	11	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	D	0,00	0,00
1.1.4.02.001	A	57	Adiantamentos a fornecedores	D	0,00	0,00
1.1.4.02.002	A	379	Nivaldo Teodoro dos Anjos	D	0,00	0,00
1.1.4.04.000	S	15	CRÉDITO DE IMPOSTOS	D	0,00	0,00
1.1.4.04.007	A	134	COFINS a recuperar	D	0,00	0,00
1.1.4.04.005	A	73	CSLL a recuperar	D	0,00	0,00
1.1.4.04.001	A	16	ICMS a recuperar	D	0,00	0,00
1.1.4.04.009	A	333	ICMS CIAP	D	0,00	0,00
1.1.4.04.004	A	72	INSS a recuperar	D	0,00	0,00
1.1.4.04.002	A	228	IPI a recuperar	D	0,00	0,00
1.1.4.04.010	A	286	IRPJ a recuperar	D	0,00	0,00
1.1.4.04.008	A	162	IRRF a recuperar	D	0,00	0,00
1.1.4.04.003	A	163	ISSQN a recuperar	D	0,00	0,00
1.1.4.04.006	A	104	PIS a recuperar	D	0,00	0,00
1.1.4.06.000	S	335	LÍQUIDO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	D	0,00	0,00
1.1.4.06.003	A	365	(-) Encargos sobre empréstimos a apropriar (	C	0,00	0,00
1.1.4.06.002	A	96	Empréstimos a terceiros	D	0,00	0,00
1.1.4.06.001	A	38	Empréstimos para terceiros (curto prazo)	D	0,00	0,00
1.1.4.06.005	A	634	Farias Serviços Administrativos	D	0,00	0,00
1.1.4.06.006	A	635	Irmão Sena - MATRIZ	D	0,00	0,00
1.1.4.06.004	A	631	Irmãos Sena Filial	D	0,00	0,00
1.1.4.08.000	S	17	LÍQUIDO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	0,00	0,00

Balanco Patrimonial

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO PARA

Endereço: RUA 17, SN QUADRA298 LOTE 053 6 ETAPA, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS - PA 68515-000

CNPJ: 49068263000121 **Inscr. Estadual:** 158730364 **NIRE:** 1 **EM:** 15/12/2021

Balanco Realizado em: 31/12/2022

Conta	S/A	Código	Histórico	D/C	Saldo Anterior	Saldo Atual
1.1.4.08.003	A	226	(-) Encargos sobre financiamentos a apropria	C	0,00	0,00
1.1.4.08.002	A	132	Financiamento para terceiros (curto prazo) -	D	0,00	0,00
1.1.4.08.001	A	580	Financiamentos para terceiros (curto prazo)	D	0,00	0,00
1.1.4.10.000	S	316	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	D	0,00	0,00
1.1.4.10.003	A	457	Adiantamentos de 13º salário	D	0,00	0,00
1.1.4.10.001	A	317	Adiantamentos de salários	D	0,00	0,00
1.1.4.10.002	A	524	Arredondamentos da folha	D	0,00	0,00
1.1.4.10.004	A	525	Férias antecipadas	D	0,00	0,00
1.1.4.12.000	S	199	ADIANTAMENTOS A SÓCIOS	D	0,00	0,00
1.1.4.12.001	A	200	Distribuição antecipada de lucros	D	0,00	0,00
1.1.4.14.000	S	361	DEPÓSITOS BLOQUEADOS	D	0,00	0,00
1.1.4.14.001	A	577	Depósito bloqueado	D	0,00	0,00
1.1.4.16.000	S	415	TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	D	0,00	0,00
1.1.4.16.003	A	103	Banco Bradesco	D	0,00	0,00
1.1.4.16.004	A	114	Banco Caixa Econômica Federal	D	0,00	0,00
1.1.4.16.005	A	116	Banco do Brasil	D	0,00	0,00
1.1.4.16.001	A	68	Banco HSBC	D	0,00	0,00
1.1.4.16.006	A	122	Banco Itaú	D	0,00	0,00
1.1.4.16.002	A	102	Banco Santander	D	0,00	0,00
1.1.4.18.000	S	12	CRÉDITOS A RECEBER	D	0,00	0,00
1.1.4.18.002	A	371	Cartão de crédito	D	0,00	0,00
1.1.4.18.001	A	370	Cartão de débito / crédito	D	0,00	0,00
1.1.4.18.003	A	454	Cliente a receber - Launch Pad	D	0,00	0,00
1.1.4.20.001	S	531	TÍTULOS A RECEBER	D	0,00	0,00
1.1.4.20.000	S	84	OUTROS CRÉDITOS	D	0,00	0,00
1.1.4.20.003	A	329	Aluguéis a receber	D	0,00	0,00
1.1.4.20.009	A	615	Antecipação de Dividendos	D	0,00	0,00
1.1.4.20.006	A	539	Consortio Banco do Brasil	D	0,00	0,00
1.1.4.20.004	A	532	Consortio Bradesco	D	0,00	0,00
1.1.4.20.005	A	533	Consortio Sicredi	D	0,00	0,00
1.1.4.20.002	A	151	Contas a receber	D	0,00	0,00
1.1.4.20.007	A	595	Contribuições a Receber	D	0,00	0,00
1.1.4.20.008	A	597	Doadores Parceiros	D	0,00	0,00

Balanco Patrimonial

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO PARA

Endereço: RUA 17, SN QUADRA298 LOTE 053 6 ETAPA, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS - PA 68515-000

CNPJ: 49068263000121 **Inscr. Estadual:** 158730364 **NIRE:** 1 **EM:** 15/12/2021

Balanco Realizado em: 31/12/2022

Conta	S/A	Código	Histórico	D/C	Saldo Anterior	Saldo Atual
1.1.4.20.010	A	621	Tributos a Recuperar	D	0,00	0,00
1.1.4.22.000	S	456	CONTROLE DE CLIENTES	D	0,00	0,00
1.1.4.22.001	A	13	Clientes a receber - cta. integrada	D	0,00	0,00
1.1.4.24.000	S	205	CLIENTES DIVERSOS	D	0,00	0,00
1.1.4.24.002	A	341	Clientes diversos	D	0,00	0,00
1.1.4.26.000	S	318	CHEQUES EM TRÂNSITO	D	0,00	0,00
1.1.4.26.002	A	384	Cheques a receber	D	0,00	0,00
1.1.4.26.001	A	319	Cheques devolvidos	D	0,00	0,00
1.1.6.00.000	S	21	ENTRADAS	D	0,00	0,00
1.1.6.02.000	S	22	ESTOQUES DE MERCADORIAS	D	0,00	0,00
1.1.6.02.001	A	23	Mercadorias para revenda	D	0,00	0,00
1.1.6.04.000	S	40	ESTOQUES DE INSUMOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	D	0,00	0,00
1.1.6.04.004	A	600	Estoque de Manutenção	D	0,00	0,00
1.1.6.04.005	A	601	Material Administrativo	D	0,00	0,00
1.1.6.04.003	A	599	Material de Higiene e Limpeza	D	0,00	0,00
1.1.6.04.002	A	598	Material Didatico	D	0,00	0,00
1.1.6.04.001	A	41	Mercadorias para uso na prestação de serviço	D	0,00	0,00
1.1.6.06.000	S	501	ESTOQUES DE PRODUTOS/MATÉRIAS-PRIMAS	D	0,00	0,00
1.1.6.06.001	A	502	Matérias primas	D	0,00	0,00
1.1.6.06.003	A	504	Produtos acabados	D	0,00	0,00
1.1.6.08.000	S	338	ENTRADAS COM RECEBIMENTO FUTURO	D	0,00	0,00
1.1.6.08.001	A	467	Entrada com recebimento futuro	D	0,00	0,00
1.1.8.00.000	S	549	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	D	0,00	0,00
1.1.8.02.000	S	550	SEGUROS A APROPRIAR	D	0,00	0,00
1.1.8.02.002	A	552	Estoques de Mercadorias	D	0,00	0,00
1.1.8.02.004	A	553	Prêmios de Seguros a Apropriar	D	0,00	0,00
1.1.8.02.003	A	476	PrevCaixa	D	0,00	0,00
1.1.8.02.001	A	551	Seguros de veículos	D	0,00	0,00
1.1.8.04.000	S	554	ASSINATURAS A APROPRIAR	D	0,00	0,00
1.1.8.04.001	A	555	Assinaturas de jornais, boletins e revistas	D	0,00	0,00
1.2.0.00.000	S	24	ATIVO NÃO CIRCULANTE	D	0,00	0,00
1.2.2.00.000	S	25	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	D	0,00	0,00
1.2.2.02.000	S	26	DEPÓSITOS PARA RECURSO JUDICIAL	D	0,00	0,00

Balanço Patrimonial

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO PARA

Endereço: RUA 17, SN QUADRA298 LOTE 053 6 ETAPA, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS - PA 68515-000

CNPJ: 49068263000121 **Inscr. Estadual:** 158730364 **NIRE:** 1 **EM:** 15/12/2021

Balanço Realizado em: 31/12/2022

Conta	S/A	Código	Histórico	D/C	Saldo Anterior	Saldo Atual
1.2.2.02.001	A	28	COFINS - depósito judicial	D	0,00	0,00
1.2.2.02.002	A	27	INSS - depósito judicial	D	0,00	0,00
1.2.2.02.003	A	29	PIS - depósito judicial	D	0,00	0,00
1.2.2.04.000	S	433	LÍQUIDO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	D	0,00	0,00
1.2.2.04.003	A	219	(-) Encargos sobre empréstimos a apropriar (	C	0,00	0,00
1.2.2.04.002	A	582	Empréstimos para terceiros (longo prazo)	D	0,00	0,00
1.2.2.04.001	A	434	Empréstimos para terceiros (longo prazo) - ct	D	0,00	0,00
1.2.2.06.000	S	64	LÍQUIDO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	0,00	0,00
1.2.2.06.003	A	238	(-) Encargos sobre financiamentos a apropria	C	0,00	0,00
1.2.2.06.002	A	581	Financiamento para terceiros (longo prazo)	D	0,00	0,00
1.2.2.06.001	A	435	Financiamento para terceiros (longo prazo) -	D	0,00	0,00
1.2.4.00.000	S	393	INVESTIMENTOS	D	0,00	0,00
1.2.4.02.000	S	90	CAUÇÃO VALOR RESIDUAL GARANTIDO	D	0,00	0,00
1.2.4.02.001	A	91	Caução valor residente sobre leasing	D	0,00	0,00
1.2.4.04.000	S	98	OUTROS INVESTIMENTOS	D	0,00	0,00
1.2.4.04.001	A	35	Ações	D	0,00	0,00
1.2.4.04.002	A	58	Consórcios / Leasing	D	0,00	0,00
1.2.4.04.003	A	394	Participações em outras empresas	D	0,00	0,00
1.2.6.00.000	S	31	IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS	D	0,00	0,00
1.2.6.02.000	S	32	CONTROLE DE IMOBILIZADOS	D	0,00	0,00
1.2.6.02.015	A	106	Aeronaves e aparelhos espaciais	D	0,00	0,00
1.2.6.02.001	A	130	Animais vivos	D	0,00	0,00
1.2.6.02.020	A	544	Aquisição de Luvas Ponto Comercial	D	0,00	0,00
1.2.6.02.021	A	622	Bens em Operação	D	0,00	0,00
1.2.6.02.002	A	126	Computadores e periféricos	D	0,00	0,00
1.2.6.02.019	A	105	Construção em andamento	D	0,00	0,00
1.2.6.02.012	A	414	Edifícios e benfeitorias	D	0,00	0,00
1.2.6.02.003	A	76	Embarcações	D	0,00	0,00
1.2.6.02.008	A	78	Equipamento de informática	D	0,00	0,00
1.2.6.02.014	A	182	Ferramentas	D	0,00	0,00
1.2.6.02.004	A	82	Florestamento e reflorestamento	D	0,00	0,00
1.2.6.02.022	A	623	Imobilizado em Andamento	D	0,00	0,00
1.2.6.02.005	A	36	Imóveis	D	0,00	0,00

Balanco Patrimonial

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO PARA

Endereço: RUA 17, SN QUADRA298 LOTE 053 6 ETAPA, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS - PA 68515-000

CNPJ: 49068263000121 **Inscr. Estadual:** 158730364 **NIRE:** 1 **EM:** 15/12/2021

Balanco Realizado em: 31/12/2022

Conta	S/A	Código	Histórico	D/C	Saldo Anterior	Saldo Atual
1.2.6.02.006	A	33	Instalações	D	0,00	0,00
1.2.6.02.007	A	18	Máquinas, equipamentos e instalações	D	0,00	0,00
1.2.6.02.009	A	43	Móveis, utensílios e instalações	D	0,00	0,00
1.2.6.02.017	A	410	Outras imobilizações	D	0,00	0,00
1.2.6.02.010	A	397	Plantações	D	0,00	0,00
1.2.6.02.011	A	81	Recursos minerais	D	0,00	0,00
1.2.6.02.016	A	107	Tapetes e outros revestimentos	D	0,00	0,00
1.2.6.02.018	A	571	Terrenos	D	0,00	0,00
1.2.6.02.013	A	19	Veículos	D	0,00	0,00
1.2.6.04.000	S	42	(-) DEPRECIAÇÕES	C	0,00	0,00
1.2.6.04.009	A	378	(-) Depreciação Equipamento de informática	C	0,00	0,00
1.2.6.04.002	A	131	(-) Depreciação Acumulado	C	0,00	0,00
1.2.6.04.015	A	391	(-) Depreciação de aeronaves e aparelhos es	C	0,00	0,00
1.2.6.04.003	A	127	(-) Depreciação de computadores e periféric	C	0,00	0,00
1.2.6.04.019	A	30	(-) Depreciação de construção em andamen	C	0,00	0,00
1.2.6.04.018	A	573	(-) Depreciação de edifícios e benfeitorias	C	0,00	0,00
1.2.6.04.004	A	375	(-) Depreciação de embarcações	C	0,00	0,00
1.2.6.04.001	A	374	(-) Depreciação de ferramentas	C	0,00	0,00
1.2.6.04.005	A	376	(-) Depreciação de florestamento e refloresta	C	0,00	0,00
1.2.6.04.006	A	128	(-) Depreciação de imóveis	C	0,00	0,00
1.2.6.04.007	A	129	(-) Depreciação de instalações	C	0,00	0,00
1.2.6.04.008	A	14	(-) Depreciação de máquinas e equipamento	C	0,00	0,00
1.2.6.04.010	A	44	(-) Depreciação de móveis e utensílios	C	0,00	0,00
1.2.6.04.016	A	570	(-) Depreciação de outras imobilizações	C	0,00	0,00
1.2.6.04.013	A	431	(-) Depreciação de plantações	C	0,00	0,00
1.2.6.04.011	A	377	(-) Depreciação de recursos minerais	C	0,00	0,00
1.2.6.04.014	A	108	(-) Depreciação de tapetes e outros revestim	C	0,00	0,00
1.2.6.04.017	A	572	(-) Depreciação de terrenos	C	0,00	0,00
1.2.6.04.012	A	20	(-) Depreciação de veículos	C	0,00	0,00
1.2.8.00.000	S	556	BENS INTAGÍVEIS	D	0,00	0,00
1.2.8.02.000	S	557	CONTROLE DE INTANGÍVEIS	D	0,00	0,00
1.2.8.02.008	A	594	Aquisição de Luvas Ponto Comercial	D	0,00	0,00
1.2.8.02.005	A	564	Direito de uso linhas telefônicas	D	0,00	0,00

Balanço Patrimonial

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO PARA

Endereço: RUA 17, SN QUADRA298 LOTE 053 6 ETAPA, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS - PA 68515-000

CNPJ: 49068263000121 **Inscr. Estadual:** 158730364 **NIRE:** 1 **EM:** 15/12/2021

Balanço Realizado em: 31/12/2022

Conta	S/A	Código	Histórico	D/C	Saldo Anterior	Saldo Atual
1.2.8.02.004	A	184	Direitos autorais	D	0,00	0,00
1.2.8.02.006	A	566	Franquias	D	0,00	0,00
1.2.8.02.001	A	558	Marcas e patentes	D	0,00	0,00
1.2.8.02.007	A	568	Outros intangíveis	D	0,00	0,00
1.2.8.02.003	A	183	Pesquisa e desenvolvimento	D	0,00	0,00
1.2.8.02.002	A	559	Softwares e programas de computadores	D	0,00	0,00
1.2.8.04.000	S	560	(-) AMORTIZAÇÕES DOS INTANGÍVEIS	C	0,00	0,00
1.2.8.04.003	A	185	(-) Amortização de direitos autorais	C	0,00	0,00
1.2.8.04.006	A	567	(-) Amortização de franquias	C	0,00	0,00
1.2.8.04.001	A	561	(-) Amortização de marcas e patentes	C	0,00	0,00
1.2.8.04.007	A	569	(-) Amortização de outros intangíveis	C	0,00	0,00
1.2.8.04.004	A	186	(-) Amortização de pesquisas e desenvolve	C	0,00	0,00
1.2.8.04.002	A	562	(-) Amortização de softwares e programas de	C	0,00	0,00
1.2.8.04.005	A	565	(-) Amortização direito de uso linhas telefônic	C	0,00	0,00
1.9.0.00.000	S	509	COMPENSAÇÃO ATIVA	D	0,00	0,00
1.9.1.00.000	S	506	COMPENSAÇÃO ATIVA	D	0,00	0,00
1.9.1.01.000	S	288	ATIVO COMPENSADO	D	0,00	0,00
1.9.1.01.001	A	311	Bens recebidos em comodato	D	0,00	0,00
1.9.1.01.005	A	424	Remessa para conserto	D	0,00	0,00
1.9.1.01.002	A	339	Remessa para doação	D	0,00	0,00
1.9.1.01.004	A	420	Remessa para Industrialização	D	0,00	0,00
1.9.1.01.006	A	493	Remessa para troca	D	0,00	0,00
1.9.1.01.003	A	407	Retorno de Mercadorias	D	0,00	0,00
2.0.0.00.000	S	117	PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C	0,00	-21.190,52
2.1.0.00.000	S	118	PASSIVO CIRCULANTE	C	0,00	0,00
2.1.1.00.000	S	119	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	0,00	0,00
2.1.1.03.000	S	120	CONTROLE DE FORNECEDORES	C	0,00	0,00
2.1.1.03.001	A	39	Fornecedores a pagar - cta. integrada	C	0,00	0,00
2.1.1.04.000	S	345	FORNECEDORES DIVERSOS	C	0,00	0,00
2.1.1.04.002	A	346	Fornecedores diversos	C	0,00	0,00
2.1.1.04.001	A	115	Saldo balanço de abertura	C	0,00	0,00
2.1.1.06.000	S	138	IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS	C	0,00	0,00
2.1.1.06.016	A	438	13º a Pagar	C	0,00	0,00

Balanco Patrimonial

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO PARA

Endereço: RUA 17, SN QUADRA298 LOTE 053 6 ETAPA, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS - PA 68515-000

CNPJ: 49068263000121 **Inscr. Estadual:** 158730364 **NIRE:** 1 **EM:** 15/12/2021

Balanco Realizado em: 31/12/2022

Conta	S/A	Código	Histórico	D/C	Saldo Anterior	Saldo Atual
2.1.1.06.001	A	142	COFINS a recolher	C	0,00	0,00
2.1.1.06.005	A	324	CSLL a recolher	C	0,00	0,00
2.1.1.06.015	A	156	CSLL a recolher L. Real	C	0,00	0,00
2.1.1.06.010	A	472	FIA - Fundo Infância Adolescência a depositar	C	0,00	0,00
2.1.1.06.013	A	417	IOF a recolher	C	0,00	0,00
2.1.1.06.004	A	194	IPI a recolher	C	0,00	0,00
2.1.1.06.019	A	304	IRPF a recolher	C	0,00	0,00
2.1.1.06.006	A	301	IRPJ a recolher	C	0,00	0,00
2.1.1.06.009	A	160	IRPJ a recolher L. Real	C	0,00	0,00
2.1.1.06.002	A	69	IRRF a recolher	C	0,00	0,00
2.1.1.06.011	A	381	IRRF a recolher - cod. 0588	C	0,00	0,00
2.1.1.06.007	A	380	IRRF a recolher - cod. 5706	C	0,00	0,00
2.1.1.06.008	A	423	ITR a recolher	C	0,00	0,00
2.1.1.06.017	A	419	Outros impostos a recolher	C	0,00	0,00
2.1.1.06.012	A	141	PIS a recolher	C	0,00	0,00
2.1.1.06.003	A	237	PIS, COFINS e CSLL a recolher	C	0,00	0,00
2.1.1.06.014	A	60	Refis a recolher	C	0,00	0,00
2.1.1.06.020	A	59	Simples a recolher	C	0,00	0,00
2.1.1.09.000	S	153	IMPOSTOS E TRIBUTOS ESTADUAIS	C	0,00	0,00
2.1.1.09.001	A	144	ICMS D/C a recolher	C	0,00	0,00
2.1.1.09.002	A	181	ICMS diversos a recolher	C	0,00	0,00
2.1.1.09.003	A	482	ICMS substituição tributária a recolher	C	0,00	0,00
2.1.1.12.000	S	157	IMPOSTOS E TRIBUTOS MUNICIPAIS	C	0,00	0,00
2.1.1.12.005	A	143	ISSQN a recolher	C	0,00	0,00
2.1.1.15.000	S	325	IMPOSTOS E TRIBUTOS TRABALHISTAS	C	0,00	0,00
2.1.1.15.006	A	620	DCTFWeb a recolher	C	0,00	0,00
2.1.1.15.001	A	140	FGTS a recolher	C	0,00	0,00
2.1.1.15.002	A	97	GRRF - Multa do FGTS a recolher	C	0,00	0,00
2.1.1.15.004	A	139	INSS a recolher	C	0,00	0,00
2.1.1.15.005	A	283	INSS retido a recolher	C	0,00	0,00
2.1.1.15.003	A	95	PIS folha de pagamento a recolher	C	0,00	0,00
2.1.1.18.000	S	89	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	C	0,00	0,00
2.1.1.18.001	A	350	Contribuição assistencial a recolher	C	0,00	0,00

Balanço Patrimonial

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO PARA

Endereço: RUA 17, SN QUADRA298 LOTE 053 6 ETAPA, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS - PA 68515-000

CNPJ: 49068263000121 **Inscr. Estadual:** 158730364 **NIRE:** 1 **EM:** 15/12/2021

Balanço Realizado em: 31/12/2022

Conta	S/A	Código	Histórico	D/C	Saldo Anterior	Saldo Atual
2.1.1.18.002	A	145	Contribuição confederativa a recolher	C	0,00	0,00
2.1.1.18.003	A	466	Contribuição negocial a recolher	C	0,00	0,00
2.1.1.18.004	A	146	Contribuição sindical a recolher	C	0,00	0,00
2.1.1.18.005	A	77	Taxa de fortalecimento sindical a recolher	C	0,00	0,00
2.1.1.21.000	S	147	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS	C	0,00	0,00
2.1.1.21.001	A	154	13º salário a pagar	C	0,00	0,00
2.1.1.21.005	A	158	Férias a pagar	C	0,00	0,00
2.1.1.21.006	A	628	Hora extra 55%	C	0,00	0,00
2.1.1.21.002	A	388	Pensão alimentícia sob folha funcionários	C	0,00	0,00
2.1.1.21.003	A	518	Rescisões a pagar	C	0,00	0,00
2.1.1.21.004	A	148	Salários a pagar	C	0,00	0,00
2.1.1.24.000	S	149	OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS	C	0,00	0,00
2.1.1.24.004	A	494	Conta Corrente dos Sócios	D	0,00	0,00
2.1.1.24.005	A	625	Dividendos Proposto	C	0,00	0,00
2.1.1.24.002	A	455	Juros sobre o capital próprio a pagar	C	0,00	0,00
2.1.1.24.003	A	441	Pensão alimentícia na folha dos sócios	C	0,00	0,00
2.1.1.24.001	A	48	Retirada pró-labore	C	0,00	0,00
2.1.1.27.000	S	159	OBRIGAÇÕES COM AUTÔNOMOS	C	0,00	0,00
2.1.1.27.002	A	498	Honorários a pagar	C	0,00	0,00
2.1.1.27.001	A	284	Serviços autônomos a pagar	C	0,00	0,00
2.1.1.30.000	S	155	ALUGUÉIS	C	0,00	0,00
2.1.1.30.001	A	174	Aluguéis a pagar	C	0,00	0,00
2.1.1.33.000	S	161	BANCOS CONTA GARANTIDA	C	0,00	0,00
2.1.1.33.003	A	123	Banco Bradesco - Conta Garantida	C	0,00	0,00
2.1.1.33.004	A	136	Banco do Brasil - Conta Garantida	C	0,00	0,00
2.1.1.33.001	A	53	Banco HSBC - Conta Garantida	C	0,00	0,00
2.1.1.33.005	A	137	Banco Itaú - Conta Garantida	C	0,00	0,00
2.1.1.33.007	A	399	Banco Mercantil - Conta garantida	D	0,00	0,00
2.1.1.33.002	A	79	Banco Santander - Conta Garantida	C	0,00	0,00
2.1.1.33.008	A	403	Banco SICOOB - Conta garantida	C	0,00	0,00
2.1.1.33.006	A	229	Caixa Econômica Federal - Conta Garantida	C	0,00	0,00
2.1.1.36.000	S	464	DUPLICATAS DESCONTADAS	C	0,00	0,00
2.1.1.36.002	A	133	Duplicatas descontadas no Banco Bradesco	C	0,00	0,00

Balanco Patrimonial

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO PARA

Endereço: RUA 17, SN QUADRA298 LOTE 053 6 ETAPA, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS - PA 68515-000

CNPJ: 49068263000121 **Inscr. Estadual:** 158730364 **NIRE:** 1 **EM:** 15/12/2021

Balanco Realizado em: 31/12/2022

Conta	S/A	Código	Histórico	D/C	Saldo Anterior	Saldo Atual
2.1.1.36.007	A	276	Duplicatas descontadas no banco Caixa Econ	C	0,00	0,00
2.1.1.36.003	A	224	Duplicatas descontadas no Banco do Brasil	C	0,00	0,00
2.1.1.36.005	A	252	Duplicatas descontadas no Banco HSBC	C	0,00	0,00
2.1.1.36.004	A	248	Duplicatas descontadas no Banco Itaú	C	0,00	0,00
2.1.1.36.006	A	259	Duplicatas descontadas no Banco Santander	C	0,00	0,00
2.1.1.39.000	S	212	LÍQUIDO DE EMPRÉSTIMOS A PAGAR	C	0,00	0,00
2.1.1.39.006	A	618	Emprestimo Banco Sicredi	C	0,00	0,00
2.1.1.39.005	A	617	Emprestimo Banco Bradesco	C	0,00	0,00
2.1.1.39.003	A	357	(-) Encargos financeiros sobre empréstimos (	D	0,00	0,00
2.1.1.39.007	A	633	Empréstimo Banco Banpará	C	0,00	0,00
2.1.1.39.004	A	387	Empréstimo Banco da Amazônia	C	0,00	0,00
2.1.1.39.001	A	432	Empréstimos de terceiros (curto prazo)	C	0,00	0,00
2.1.1.39.002	A	80	Empréstimos de terceiros (curto prazo) - cta. i	C	0,00	0,00
2.1.1.42.000	S	63	LÍQUIDO DE FINANCIAMENTOS A PAGAR	C	0,00	0,00
2.1.1.42.001	A	355	(-) Encargos financeiros sobre financiamento	D	0,00	0,00
2.1.1.42.003	A	619	Consortio de Terceiros (Curto Prazo)	C	0,00	0,00
2.1.1.42.005	A	624	Financiamentos - Sistema Financeiro Nacion	C	0,00	0,00
2.1.1.42.004	A	468	Financiamentos de terceiros (curto prazo)	C	0,00	0,00
2.1.1.42.002	A	67	Financiamentos de terceiros (curto prazo) - ct	C	0,00	0,00
2.1.1.45.000	S	312	ADIANTAMENTOS	C	0,00	0,00
2.1.1.45.001	A	469	Adiantamentos de clientes	C	0,00	0,00
2.1.1.48.000	S	165	CHEQUES A PAGAR	C	0,00	0,00
2.1.1.48.001	A	166	Cheques a compensar	C	0,00	0,00
2.1.1.48.002	A	164	Cheques emitidos e não apresentados	C	0,00	0,00
2.1.1.51.000	S	135	OUTROS VALORES A PAGAR	C	0,00	0,00
2.1.1.51.002	A	279	Assinaturas de jornais, boletins e revistas a pa	C	0,00	0,00
2.1.1.51.005	A	632	Cartão de crédito BB	C	0,00	0,00
2.1.1.51.004	A	596	Convênios a Executar	C	0,00	0,00
2.1.1.51.003	A	150	Duplicatas a Pagar	C	0,00	0,00
2.1.1.51.001	A	496	Prêmios de Seguros a Pagar	C	0,00	0,00
2.1.1.52.000	S	285	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	C	0,00	0,00
2.1.1.52.002	A	475	FORNECEDOR EM NEGOCIAÇÃO - REFLEX TEMPE	C	0,00	0,00
2.1.1.52.001	A	470	Venda para entrega futura	C	0,00	0,00

Balanço Patrimonial

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO PARA

Endereço: RUA 17, SN QUADRA298 LOTE 053 6 ETAPA, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS - PA 68515-000

CNPJ: 49068263000121 **Inscr. Estadual:** 158730364 **NIRE:** 1 **EM:** 15/12/2021

Balanço Realizado em: 31/12/2022

Conta	S/A	Código	Histórico	D/C	Saldo Anterior	Saldo Atual
2.1.1.54.000	S	216	PARCELAMENTOS	C	0,00	0,00
2.1.1.54.007	A	574	(-) Juros Apropriar	D	0,00	0,00
2.1.1.54.009	A	576	Parcelamento COFINS	C	0,00	0,00
2.1.1.54.006	A	563	Parcelamento CSLL	C	0,00	0,00
2.1.1.54.002	A	83	Parcelamento de impostos a recolher	C	0,00	0,00
2.1.1.54.005	A	548	Parcelamento IRPJ	C	0,00	0,00
2.1.1.54.010	A	583	Parcelamento Multas de Ofício RFB	C	0,00	0,00
2.1.1.54.004	A	547	PARCELAMENTO PERT PGFN	C	0,00	0,00
2.1.1.54.001	A	545	Parcelamento PERT RFB	C	0,00	0,00
2.1.1.54.008	A	575	Parcelamento PIS	C	0,00	0,00
2.1.1.54.003	A	546	PERT PGFN DÉBITOS LEI 12.996	C	0,00	0,00
2.2.0.00.000	S	436	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	C	0,00	0,00
2.2.1.00.000	S	395	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	C	0,00	0,00
2.2.1.01.000	S	215	ALUGUEIS A PAGAR	C	0,00	0,00
2.2.1.01.001	A	175	Aluguéis a Pagar	C	0,00	0,00
2.2.1.02.000	S	396	LÍQUIDO DE EMPRÉSTIMOS A PAGAR	C	0,00	0,00
2.2.1.02.009	A	536	Emprestimo Banco do Brasil	C	0,00	0,00
2.2.1.02.011	A	538	Emprestimo Banco do Sicoop	C	0,00	0,00
2.2.1.02.008	A	535	Emprestimo Banco do Sicredi - PRONAMPE	C	0,00	0,00
2.2.1.02.010	A	537	Emprestimo Banpara	C	0,00	0,00
2.2.1.02.003	A	201	(-) Encargos financeiros sobre empréstimos (I	D	0,00	0,00
2.2.1.02.016	A	591	(-) Juros Apropriar	D	0,00	0,00
2.2.1.02.004	A	389	Caixa Econômica Federal	C	0,00	0,00
2.2.1.02.007	A	534	Emprestimo Banco Bradesco	C	0,00	0,00
2.2.1.02.006	A	437	Emprestimo Banco Sicredi	C	0,00	0,00
2.2.1.02.005	A	402	Empréstimo Capital de Giro	C	0,00	0,00
2.2.1.02.001	A	408	Empréstimos de terceiros (longo prazo) - cta.	C	0,00	0,00
2.2.1.02.002	A	359	Empréstimos de terceiros (longo prazo) - Marl	C	0,00	0,00
2.2.1.02.020	A	637	FINANCIAMENTO AYMORA	C	0,00	0,00
2.2.1.02.018	A	593	Parcelamento COFINS	C	0,00	0,00
2.2.1.02.015	A	590	Parcelamento CSLL	C	0,00	0,00
2.2.1.02.014	A	589	Parcelamento IRPJ	C	0,00	0,00
2.2.1.02.013	A	588	PARCELAMENTO PERT PGFN	C	0,00	0,00

Balanco Patrimonial

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO PARA

Endereço: RUA 17, SN QUADRA298 LOTE 053 6 ETAPA, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS - PA 68515-000

CNPJ: 49068263000121 **Inscr. Estadual:** 158730364 **NIRE:** 1 **EM:** 15/12/2021

Balanco Realizado em: 31/12/2022

Conta	S/A	Código	Histórico	D/C	Saldo Anterior	Saldo Atual
2.2.1.02.012	A	587	Parcelamento PERT RFB	C	0,00	0,00
2.2.1.02.017	A	592	Parcelamento PIS	C	0,00	0,00
2.2.1.02.019	A	626	Títulos a Pagar	C	0,00	0,00
2.2.1.04.000	S	266	LÍQUIDO DE FINANCIAMENTOS A PAGAR	C	0,00	0,00
2.2.1.04.003	A	364	(-) Encargos financeiros sobre financiamento	D	0,00	0,00
2.2.1.04.001	A	579	Financiamentos de terceiros (longo prazo)	C	0,00	0,00
2.2.1.04.002	A	409	Financiamentos de terceiros (longo prazo) - c	C	0,00	0,00
2.2.1.06.000	S	452	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C	0,00	0,00
2.2.1.06.001	A	453	Questionamentos judiciais	C	0,00	0,00
2.2.1.07.000	S	440	PROVISÕES	C	0,00	0,00
2.2.1.07.001	A	448	FGTS Provisão de Férias	C	0,00	0,00
2.2.1.07.002	A	447	INSS Provisão de Férias	C	0,00	0,00
2.2.1.07.004	A	630	Provisão de 13º Salários	C	0,00	0,00
2.2.1.07.003	A	446	Provisão de Férias	C	0,00	0,00
2.3.0.00.000	S	167	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C	0,00	-21.190,52
2.3.1.00.000	S	168	CAPITAL SOCIAL	C	0,00	0,00
2.3.1.01.000	S	169	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	C	0,00	0,00
2.3.1.01.002	A	287	(-) Capital social a integralizar	D	0,00	0,00
2.3.1.01.001	A	170	Capital social subscrito e integralizado	C	0,00	0,00
2.3.2.00.000	S	113	RESERVAS	C	0,00	0,00
2.3.2.01.000	S	172	RESERVAS DE CAPITAL	C	0,00	0,00
2.3.2.01.002	A	173	Reservas de reavaliação	C	0,00	0,00
2.3.2.02.000	S	177	RESERVAS DE LUCROS	C	0,00	0,00
2.3.2.02.003	A	627	Reserva de Capital	C	0,00	0,00
2.3.2.02.001	A	110	Reserva de lucros	C	0,00	0,00
2.3.2.02.002	A	111	Reserva para aumento de capital	C	0,00	0,00
2.3.3.00.000	S	171	RESULTADOS	C	0,00	-21.190,52
2.3.3.01.000	S	223	RESULTADOS ACUMULADOS	C	0,00	0,00
2.3.3.01.004	A	209	(-) Prejuízos de exercícios anteriores	D	0,00	0,00
2.3.3.01.003	A	609	Ajuste Credores dos Exercícios Anteriores	C	0,00	0,00
2.3.3.01.005	A	347	Ajuste de exercícios anteriores	C	0,00	0,00
2.3.3.01.002	A	584	Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	C	0,00	0,00
2.3.3.01.006	A	610	Lucros a Realizar	C	0,00	0,00

Balanco Patrimonial

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO PARA

Endereço: RUA 17, SN QUADRA298 LOTE 053 6 ETAPA, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS - PA 68515-000

CNPJ: 49068263000121 **Inscr. Estadual:** 158730364 **NIRE:** 1 **EM:** 15/12/2021

Balanco Realizado em: 31/12/2022

Conta	S/A	Código	Histórico	D/C	Saldo Anterior	Saldo Atual
2.3.3.01.001	A	385	Lucros de exercícios anteriores	C	0,00	0,00
2.3.3.02.000	S	303	RESULTADOS	C	0,00	-21.190,52
2.3.3.02.002	A	180	(-) Prejuízos	D	0,00	21.190,52
2.3.3.02.003	A	322	(-) Prejuízos contábeis	D	0,00	0,00
2.3.3.02.004	A	543	Lucro Líquido do Exercício	C	0,00	0,00
2.3.3.02.001	A	178	Lucros Acumulados	C	0,00	0,00
2.3.3.02.005	A	585	Lucros Distribuídos	C	0,00	0,00
2.4.0.00.000	S	320	PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	C	0,00	0,00
2.4.1.00.000	S	331	PATRIMÔNIO SOCIAL	C	0,00	0,00
2.4.1.01.000	S	240	PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO	C	0,00	0,00
2.4.1.01.002	A	330	(-) Déficit	D	0,00	0,00
2.4.1.01.004	A	602	Ajustes de exercícios anteriores	D	0,00	0,00
2.4.1.01.003	A	334	Fundo Patrimônio Social	C	0,00	0,00
2.4.1.01.001	A	302	Superávit	C	0,00	0,00
2.9.0.00.000	S	512	COMPENSAÇÃO PASSIVA	C	0,00	0,00
2.9.1.00.000	S	513	COMPENSAÇÃO PASSIVA	C	0,00	0,00
2.9.1.01.000	S	323	PASSIVO COMPENSADO	C	0,00	0,00
2.9.1.01.001	A	326	Bens em comodato a devolver	C	0,00	0,00
2.9.1.01.004	A	426	Remessa para conserto	C	0,00	0,00
2.9.1.01.003	A	422	Remessa para Industrialização	C	0,00	0,00
2.9.1.01.005	A	492	Remessa para troca	C	0,00	0,00
2.9.1.01.002	A	416	Retorno de Mercadorias	C	0,00	0,00

418 registro(s)

Balanço Patrimonial

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO PARA
Endereço: RUA 17, SN QUADRA298 LOTE 053 6 ETAPA, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS - PA 68515-000
CNPJ: 49068263000121 **Inscr. Estadual:** 158730364 **NIRE:** 1 **EM:** 15/12/2021
Balanço Realizado em: 31/12/2022

TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

“Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.”

RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:

“Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.”

PARAUAPEBAS - PA, 31 de dezembro de 2022.

Problema na geração dados assinatura do Empresário.
Verifique se o empresário está autorizado a assinar pelo Contábil no cadastro de empregados.

DIEGO JOSE DA
SILVA:0300333
6258

Assinado de forma
digital por DIEGO JOSE
DA SILVA:03003336258
Dados: 2024.10.25
09:52:02 -03'00'

Contador: DIEGO JOSE DA SILVA
CPF: 030.033.362-58
CRC PA 0214160

Demonstração de Resultado de Exercício

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO PARA

Cidade: PARAUAPEBAS - PA

CNPJ: 49068263000121 - **Período:** 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	S/A	Cód.	Histórico	Valor	% Vr.	Resultado	% Res.	D/C
3.0.0.00.000	S	187	RECEITAS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	C
3.1.0.00.000	S	188	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,0000	0,00	0,0000	C
3.1.1.00.000	S	189	RECEITA DE VENDAS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	C
3.1.1.01.000	S	190	RECEITA DE VENDAS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	C
3.1.1.01.001	A	299	Revenda de mercadorias	0,00	0,0000	0,00	0,0000	C
3.1.1.01.002	A	298	Vendas a vista	0,00	0,0000	0,00	0,0000	C
3.1.1.01.003	A	300	Vendas cond. pgto. antecipado	0,00	0,0000	0,00	0,0000	C
3.1.2.00.000	S	363	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	C
3.1.2.04.000	S	192	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	C
3.1.2.04.001	A	193	Serviços prestados a vista	0,00	0,0000	0,00	0,0000	C
3.1.2.04.002	A	428	Serviços prestados a prazo	0,00	0,0000	0,00	0,0000	C
3.1.2.04.003	A	112	Serviços prestados a terceiros	0,00	0,0000	0,00	0,0000	C
3.1.2.04.004	A	310	Serviços prestados transportes e fretes a prazo	0,00	0,0000	0,00	0,0000	C
3.1.2.04.005	A	243	Serviços prestados transportes e fretes a vista	0,00	0,0000	0,00	0,0000	C
3.1.2.04.006	A	56	Serviços prestados transportes fretes cond. pgto. antecipado	0,00	0,0000	0,00	0,0000	C
3.1.2.04.007	A	616	Serviços prestados a vista - Filial 03	0,00	0,0000	0,00	0,0000	C
3.1.3.00.000	S	483	RECEITA DE DOAÇÃO	0,00	0,0000	0,00	0,0000	C
3.1.3.01.000	S	490	RECEITA DE DOAÇÕES	0,00	0,0000	0,00	0,0000	C
3.1.3.01.001	A	491	Dízimos e Ofertas	0,00	0,0000	0,00	0,0000	C
3.1.3.01.002	A	603	Receita Fomento	0,00	0,0000	0,00	0,0000	C
3.2.0.00.000	S	225	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
3.2.1.00.000	S	191	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
3.2.1.01.000	S	217	(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
3.2.1.01.002	A	75	(-) ICMS substituição tributária	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
3.2.1.01.003	A	313	(-) IRPJ sobre faturamento	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
3.2.1.01.004	A	221	(-) PIS sobre faturamento	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
3.2.1.01.005	A	222	(-) COFINS sobre faturamento	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
3.2.1.01.006	A	66	(-) Simples sobre faturamento	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
3.2.1.01.007	A	152	(-) IPI sobre faturamento	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
3.2.1.01.008	A	314	(-) CSLL sobre faturamento	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
3.2.1.01.009	A	220	(-) ICMS sobre faturamento	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D

Demonstração de Resultado de Exercício

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO PARA

Cidade: PARAUAPEBAS - PA

CNPJ: 49068263000121 - **Período:** 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	S/A	Cód.	Histórico	Valor	% Vr.	Resultado	% Res.	D/C
3.2.1.01.010	A	227	(-) ISSQN sobre serviços	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
3.2.1.02.000	S	362	(-) DEVOLUÇÕES	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
3.2.1.02.001	A	218	(-) Devoluções de vendas	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
	S	20	RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,0000	0,00	0,0000	
5.0.0.00.000	S	367	CUSTOS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
5.3.0.00.000	S	267	CUSTOS COMERCIAIS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
5.3.1.00.000	S	268	CUSTOS COMERCIAIS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
5.3.1.01.000	S	269	CUSTOS COMERCIAIS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
5.3.1.01.001	A	270	Custo das mercadorias vendidas	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
5.4.0.00.000	S	271	CUSTOS COM SERVIÇOS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
5.4.1.00.000	S	272	CUSTOS COM SERVIÇOS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
5.4.1.01.000	S	273	CUSTOS COM SERVIÇOS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
5.4.1.01.001	A	274	Custo de prestação de serviços	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
5.4.1.01.002	A	488	Salários e adicionais de salários - setor serviços	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
5.4.1.01.003	A	289	Férias e adicionais de férias - setor serviços	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
5.4.1.01.004	A	179	13º salário e adicionais - setor serviços	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
5.4.1.01.005	A	527	Vale transporte - setor serviços	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
5.4.1.01.006	A	390	FGTS - setor serviços	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
5.5.0.00.000	S	484	CUSTOS INDUSTRIAIS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
5.5.1.00.000	S	485	CUSTOS INDUSTRIAIS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
5.5.1.01.000	S	486	CUSTOS INDUSTRIAIS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
5.5.1.01.001	A	487	Salários e adicionais de salários -setor indústria	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
5.5.1.01.002	A	489	Custos dos produtos acabados	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
5.5.1.01.003	A	291	Férias e adicionais de férias	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
5.5.1.01.004	A	290	13º salário e adicionais - setor indústria	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
5.5.1.01.005	A	528	Vale transporte - setor indústria	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
5.5.1.01.006	A	383	FGTS - setor indústrias	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
	S	30	RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	0,00	0,0000	0,00	0,0000	
4.0.0.00.000	S	214	DESPESAS	21.190,52	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.0.00.000	S	230	DESPESAS OPERACIONAIS	21.190,52	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.1.00.000	S	231	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.1.01.000	S	232	DESPESAS COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D

Demonstração de Resultado de Exercício

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO PARA

Cidade: PARAUAPEBAS - PA

CNPJ: 49068263000121 - **Período:** 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	S/A	Cód.	Histórico	Valor	% Vr.	Resultado	% Res.	D/C
4.1.1.01.001	A	392	Perdas nos recebimentos de créditos	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.1.01.002	A	404	Taxa de administração de cartões de crédito	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.1.01.003	A	235	Frete e transportes	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.1.01.004	A	54	SPC - Serviço de proteção ao crédito	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.1.01.005	A	430	Comissão Cartão de Crédito - Cielo	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.1.02.000	S	239	DESPESAS COMERCIAIS TRABALHISTAS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.1.02.001	A	93	IRRF retido trabalho assalariado	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.1.02.002	A	94	PIS folha de pagamento	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.1.02.003	A	241	Salários e adicionais - setor comércio	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.1.02.004	A	277	13º salário e adicionais - setor comércio	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.1.02.005	A	242	INSS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.1.02.006	A	529	Rescisão	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.1.02.007	A	278	Férias e adicionais - setor comércio	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.1.02.008	A	425	FGTS - setor comércio	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.1.02.009	A	71	Contribuição sindicato profissional - setor comércio	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.1.02.010	A	244	Vale	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.1.02.011	A	70	Contribuição sindical - setor comércio	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.1.02.012	A	451	Cartão aliment.do trabalhador - setor comércio	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.1.02.013	A	247	Indenizações - setor comércio	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.1.02.014	A	508	Uniformes e materiais de proteção	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.1.02.015	A	246	Exame adimicional	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.1.02.016	A	245	Seguro de vida em grupo	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.1.02.017	A	612	13º salário e adicionais - setor serviço	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.1.02.018	A	613	Férias e adicionais - setor serviço	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.1.02.019	A	614	Salários e adicionais - setor serviço	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.2.00.000	S	249	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.2.01.000	S	250	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.2.01.001	A	88	Descontos concedidos em empréstimos	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.2.01.002	A	321	Encargos financeiros	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.2.01.003	A	251	Juros e despesas bancárias	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.2.01.004	A	458	Juros sobre capital próprio	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.2.01.005	A	233	Descontos concedidos em duplicatas	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D

Demonstração de Resultado de Exercício

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO PARA

Cidade: PARAUAPEBAS - PA

CNPJ: 49068263000121 - **Período:** 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	S/A	Cód.	Histórico	Valor	% Vr.	Resultado	% Res.	D/C
4.1.2.01.006	A	61	Juros		0,00	0,0000	0,00	0,0000 D
4.1.2.01.007	A	109	Multas		0,00	0,0000	0,00	0,0000 D
4.1.3.00.000	S	253	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.3.01.000	S	254	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.3.01.001	A	99	ICMS diversos	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.3.01.002	A	100	ICMS frete	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.3.01.003	A	372	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.3.01.004	A	121	IOF	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.3.01.005	A	256	IPTU	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.3.01.006	A	255	IPVA	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.3.01.007	A	62	IRRF	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.3.01.008	A	421	ITR	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.3.01.009	A	258	Impostos, multas e taxas diversas	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.3.01.010	A	418	Outros impostos	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.3.01.011	A	328	IRPF	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.3.01.012	A	386	Taxa ISSQN/TFLF/DAMSP	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.3.01.013	A	427	IRRF s/ aluguel	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.3.01.014	A	465	Parcelamento Previdenciário	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.3.01.015	A	473	Parcelamento Simples Nacional	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.3.01.016	A	477	Parcelamento ICMS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.4.00.000	S	260	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	21.190,52	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.4.01.000	S	261	DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRABALHISTAS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.4.01.001	A	517	13º salário e adicionais - setor administrativo	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.4.01.002	A	265	Contribuição sindical patronal - setor administrativo	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.4.01.003	A	516	Férias e adicionais de férias do setor administrativo	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.4.01.004	A	351	Retirada pró-labore	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.4.01.005	A	499	Salários e adicionais de salários do setor administrativo	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.4.01.006	A	526	Vale transporte - setor administrativo	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.4.01.007	A	629	Hora extra 55%	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.4.02.000	S	471	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	21.190,52	0,0000	0,00	0,0000	D
4.1.4.02.001	A	352	Água e esgoto	1.125,40	0,0000	-1.125,40	0,0000	D
4.1.4.02.002	A	411	Despesas de Aluguel	0,00	0,0000	-1.125,40	0,0000	D

Demonstração de Resultado de Exercício

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO PARA

Cidade: PARAUAPEBAS - PA

CNPJ: 49068263000121 - **Período:** 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	S/A	Cód.	Histórico	Valor	% Vr.	Resultado	% Res.	D/C
4.1.4.02.003	A	354	Cartório, xerox e autenticações		0,00	0,0000	-1.125,40	0,0000 D
4.1.4.02.004	A	124	Condomínio		0,00	0,0000	-1.125,40	0,0000 D
4.1.4.02.005	A	264	Conservação do imóvel		0,00	0,0000	-1.125,40	0,0000 D
4.1.4.02.006	A	445	Correios e telégrafos		0,00	0,0000	-1.125,40	0,0000 D
4.1.4.02.007	A	480	Cursos e treinamentos		0,00	0,0000	-1.125,40	0,0000 D
4.1.4.02.008	A	360	Depreciações de imobilizados		0,00	0,0000	-1.125,40	0,0000 D
4.1.4.02.009	A	74	Diárias		0,00	0,0000	-1.125,40	0,0000 D
4.1.4.02.010	A	275	Energia elétrica	12.263,45		0,0000	-13.388,85	0,0000 D
4.1.4.02.011	A	257	Telecomunicação	0,00		0,0000	-13.388,85	0,0000 D
4.1.4.02.012	A	305	Honorários Contábeis	4.180,99		0,0000	-17.569,84	0,0000 D
4.1.4.02.013	A	309	Manutenção e reparos	1.560,00		0,0000	-19.129,84	0,0000 D
4.1.4.02.014	A	125	Manutenção de sistemas e internet	0,00		0,0000	-19.129,84	0,0000 D
4.1.4.02.015	A	86	Serviços tomados de terceiros	0,00		0,0000	-19.129,84	0,0000 D
4.1.4.02.016	A	511	Material de cozinha	0,00		0,0000	-19.129,84	0,0000 D
4.1.4.02.017	A	262	Material de escritório	0,00		0,0000	-19.129,84	0,0000 D
4.1.4.02.018	A	263	Material de limpeza	0,00		0,0000	-19.129,84	0,0000 D
4.1.4.02.019	A	353	Mensalidades	0,00		0,0000	-19.129,84	0,0000 D
4.1.4.02.020	A	510	Reformas em edificações	0,00		0,0000	-19.129,84	0,0000 D
4.1.4.02.021	A	87	Seguros	0,00		0,0000	-19.129,84	0,0000 D
4.1.4.02.022	A	85	Bens duráveis	0,00		0,0000	-19.129,84	0,0000 D
4.1.4.02.023	A	37	Combustíveis e lubrificantes	0,00		0,0000	-19.129,84	0,0000 D
4.1.4.02.024	A	315	Material de uso e consumo	0,00		0,0000	-19.129,84	0,0000 D
4.1.4.02.025	A	236	Equipamentos	0,00		0,0000	-19.129,84	0,0000 D
4.1.4.02.026	A	514	Pagamento de veículos	0,00		0,0000	-19.129,84	0,0000 D
4.1.4.02.027	A	481	Material de Construção	0,00		0,0000	-19.129,84	0,0000 D
4.1.4.02.028	A	444	Brindes, contribuições e donativos	0,00		0,0000	-19.129,84	0,0000 D
4.1.4.02.029	A	292	Outros fretes e transportes	0,00		0,0000	-19.129,84	0,0000 D
4.1.4.02.030	A	412	Despesas Marketing	0,00		0,0000	-19.129,84	0,0000 D
4.1.4.02.031	A	92	Perdas de estoques	0,00		0,0000	-19.129,84	0,0000 D
4.1.4.02.032	A	349	Diárias de viagens, lanches e refeições	0,00		0,0000	-19.129,84	0,0000 D
4.1.4.02.033	A	234	Comissões	0,00		0,0000	-19.129,84	0,0000 D
4.1.4.02.034	A	507	Materiais de embalagens	0,00		0,0000	-19.129,84	0,0000 D

Demonstração de Resultado de Exercício

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO PARA

Cidade: PARAUAPEBAS - PA

CNPJ: 49068263000121 - **Período:** 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	S/A	Cód.	Histórico	Valor	% Vr.	Resultado	% Res.	D/C
4.1.4.02.035	A	500	Serviços prestados a terceiros		0,00	0,0000	-19.129,84	0,0000 D
4.1.4.02.036	A	366	Ração e medicamentos		0,00	0,0000	-19.129,84	0,0000 D
4.1.4.02.037	A	369	Gastos com informática.	260,80	0,0000	-19.390,64	0,0000 D	
4.1.4.02.038	A	400	Detetização		0,00	0,0000	-19.390,64	0,0000 D
4.1.4.02.039	A	459	Issqn		0,00	0,0000	-19.390,64	0,0000 D
4.1.4.02.040	A	176	Energia Solar		0,00	0,0000	-19.390,64	0,0000 D
4.1.4.02.041	A	449	Honorários Advocaticios		0,00	0,0000	-19.390,64	0,0000 D
4.1.4.02.042	A	460	GAS de cozinha		0,00	0,0000	-19.390,64	0,0000 D
4.1.4.02.043	A	478	Despesas de Internet	1.799,88	0,0000	-21.190,52	0,0000 D	
4.1.4.02.044	A	497	Despesas de Locação de veículos		0,00	0,0000	-21.190,52	0,0000 D
4.1.4.02.045	A	540	Segurança		0,00	0,0000	-21.190,52	0,0000 D
4.1.4.02.046	A	541	Despesas Sistema		0,00	0,0000	-21.190,52	0,0000 D
4.1.4.02.047	A	605	Manutenção de Veículos		0,00	0,0000	-21.190,52	0,0000 D
4.1.4.02.048	A	606	Despesas com Manutenção Predial		0,00	0,0000	-21.190,52	0,0000 D
4.1.4.02.049	A	607	Despesas com Telefone		0,00	0,0000	-21.190,52	0,0000 D
4.1.4.02.050	A	608	Depreciação e Amortização		0,00	0,0000	-21.190,52	0,0000 D
4.1.4.02.051	A	611	Aluguel de Imóveis		0,00	0,0000	-21.190,52	0,0000 D
4.1.4.02.100	A	542	Despesa Alimentação		0,00	0,0000	-21.190,52	0,0000 D
3.1.6.00.000	S	195	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,0000	0,00	0,0000 C	
3.1.6.01.000	S	196	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,0000	0,00	0,0000 C	
3.1.6.01.001	A	197	Descontos financeiros obtidos		0,00	0,0000	-21.190,52	0,0000 C
3.1.6.01.002	A	198	Juros recebidos		0,00	0,0000	-21.190,52	0,0000 C
3.1.6.01.003	A	413	Variação cambial		0,00	0,0000	-21.190,52	0,0000 C
3.1.6.01.004	A	479	Rendimentos de aplicações financeira		0,00	0,0000	-21.190,52	0,0000 C
3.1.6.01.005	A	327	Receitas de Aluguel		0,00	0,0000	-21.190,52	0,0000 C
	S	60	RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL	-21.190,52	0,0000	0,00	0,0000	
3.3.0.00.000	S	202	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,0000	0,00	0,0000 C	
3.3.1.00.000	S	203	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,0000	0,00	0,0000 C	
3.3.1.01.000	S	204	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,0000	0,00	0,0000 C	
3.3.1.01.001	A	343	Outras receitas financeiras		0,00	0,0000	-21.190,52	0,0000 C
3.3.1.01.002	A	65	Juros pagos		0,00	0,0000	-21.190,52	0,0000 C
3.3.2.00.000	S	206	RECUPERAÇÕES	0,00	0,0000	0,00	0,0000 C	

Demonstração de Resultado de Exercício

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO PARA

Cidade: PARAUAPEBAS - PA

CNPJ: 49068263000121 - **Período:** 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	S/A	Cód.	Histórico	Valor	% Vr.	Resultado	% Res.	D/C
3.3.2.01.000	S	207	RECUPERAÇÕES	0,00	0,0000	0,00	0,0000	C
3.3.2.01.001	A	208	Reversão de provisões	0,00	0,0000	-21.190,52	0,0000	C
3.3.3.00.000	S	210	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	C
3.3.3.01.000	S	211	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	C
3.3.3.01.001	A	442	Ganhos de capital na venda de imobilizado	0,00	0,0000	-21.190,52	0,0000	C
3.3.3.01.002	A	342	Outras receitas	0,00	0,0000	-21.190,52	0,0000	C
3.3.3.01.003	A	382	Realização de reserva de reavaliação	0,00	0,0000	-21.190,52	0,0000	C
3.3.3.01.004	A	578	Amostra grátis	0,00	0,0000	-21.190,52	0,0000	C
3.3.3.01.005	A	443	Bonificações	0,00	0,0000	-21.190,52	0,0000	C
3.3.3.01.006	A	439	Acordo extrajudicial	0,00	0,0000	-21.190,52	0,0000	C
3.3.3.02.000	S	340	RECEITAS DE EXCLUSÕES	0,00	0,0000	0,00	0,0000	C
3.3.3.02.001	A	55	Outras receitas de exclusões	0,00	0,0000	-21.190,52	0,0000	C
3.3.3.02.002	A	348	Resultado positivo da equivalência patrimonial	0,00	0,0000	-21.190,52	0,0000	C
3.3.3.02.003	A	358	Lucros e dividendos de investimentos	0,00	0,0000	-21.190,52	0,0000	C
4.2.0.00.000	S	306	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.2.1.00.000	S	307	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.2.1.01.000	S	308	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.2.1.01.001	A	344	Outras despesas	0,00	0,0000	-21.190,52	0,0000	D
4.2.1.01.002	A	406	Perda de capital na venda de imobilizado	0,00	0,0000	-21.190,52	0,0000	D
4.2.1.01.003	A	332	Multas por infrações fiscais	0,00	0,0000	-21.190,52	0,0000	D
4.2.1.01.004	A	429	Acordos Judiciais	0,00	0,0000	-21.190,52	0,0000	D
4.2.2.00.000	S	52	DESPESAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.2.2.01.000	S	474	DESPESAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	D
4.2.2.01.001	A	337	Gastos sem documentação hábil	0,00	0,0000	-21.190,52	0,0000	D
4.2.2.01.002	A	373	Multas por infrações de trânsito	0,00	0,0000	-21.190,52	0,0000	D
4.2.2.01.004	A	356	Outros gastos indedutíveis	0,00	0,0000	-21.190,52	0,0000	D
6.0.0.00.000	S	293	RESULTADO do EXERCÍCIO	-21.190,52	0,0000	0,00	0,0000	D
6.1.0.00.000	S	294	RESULTADO DO EXERCÍCIO	-21.190,52	0,0000	0,00	0,0000	D
6.1.1.00.000	S	295	RESULTADO DO EXERCÍCIO	-21.190,52	0,0000	0,00	0,0000	D
6.1.1.01.000	S	296	RESULTADO DO EXERCÍCIO	-21.190,52	0,0000	0,00	0,0000	D
6.1.1.01.001	A	297	Resultado do exercício	-21.190,52	0,0000	0,00	0,0000	D
6.1.1.01.002	A	405	Implantação de Saldo	-21.190,52	0,0000	0,00	0,0000	D

Demonstração de Resultado de Exercício

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO PARA
Cidade: PARAUAPEBAS - PA
CNPJ: 49068263000121 - **Período:** 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	S/A	Cód.	Histórico	Valor	% Vr.	Resultado	% Res.	D/C
	S	85	IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	0,00	0,0000	0,00	0,0000	
	S	90	CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	0,00	0,0000	0,00	0,0000	
2.1.1.06.010	A	472	FIA - Fundo Infância Adolescência a depositar	0,00	0,0000	-21.190,52	0,0000	C
	S	100	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-21.190,52	0,0000	0,00	0,0000	

PARAUAPEBAS - PA, 31 de dezembro de 2022.

Problema na geração dados assinatura do Empresário.
Verifique se o empresário está autorizado a assinar pelo Contábil no cadastro de empregados.

DIEGO JOSE DA SILVA:03003336258
Assinado de forma digital
por DIEGO JOSE DA
SILVA:03003336258
Dados: 2024.10.25 09:52:41
-03'00'

Contador: DIEGO JOSE DA SILVA
CPF: 030.033.362-58
CRC PA 0214160